

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE SANTOS • ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Ano XXVIII • Nº 6660 • Quarta-feira, 6 de julho de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

AGENDA DE EVENTOS



Pág. A-16

RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 3.278, DE 04 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 05 DE JULHO DE 2016.

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 3.277

DE 04 DE JULHO DE 2016

(PROJETO DE LEI Nº 077/2016 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 817, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 20 de junho de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.277

LEIA-SE:

LEI Nº 3.278

DE 04 DE JULHO DE 2016

(PROJETO DE LEI Nº 077/2016 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 817, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 20 de junho de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.278

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO**

**DECRETO Nº 7.478
DE 05 DE JULHO DE 2016**

OUTORGA PERMISSÃO DE USO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE DESCREVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art.1º Fica outorgada a THAÍS LARA CASTRO EIRELI-ME permissão de uso, a título precário, remunerada, do bem público que assim se descreve:

“Permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) área total aproximada de 482m2, situada no espaço do evento “Festa Inverno Santos 2016”, localizado na Arena Santos – Avenida Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias – Santos/SP, no período de 01 de julho a 31 de julho de 2016, destinado ao funcionamento de um Parque de Diversões, com instalação de brinquedos para público infantil, juvenil e adulto.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo de 01 a 31 de julho de 2016, para o fim de utilização do espaço no evento “Festa Inverno Santos 2016”, para montagem de parque de diversões, com instalação de brinquedos, de acordo com as

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS



Pág. A -9

condições estabelecidas neste decreto e no Termo de Permissão de Uso a ser firmado pelo permissionário.

Art. 3º A outorga de permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquele assista qualquer direito à indenização, seja a qual título for, inclusive por acessões ou benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de julho de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2016.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**RAZÕES DO VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 92/2015
(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO
PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO)**

Ementa: Dispõe sobre a proibição de venda, guarda, oferta, fornecimento e entrega de produtos que especifica aos menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Total:

I – vício de inconstitucionalidade formal orgânica, porque o Município não tem competência constitucional para legislar sobre produtos que podem causar dependência física ou psíquica, como determina a Lei Federal nº 11.343/2006;

II – contrariedade ao interesse público, pois o projeto de lei complementar proíbe não somente a venda, o fornecimento, a oferta e a entrega, mas também a simples guarda dos produtos nele descritos, o que poderia inviabilizar inúmeras atividades comerciais e profissionais que, a despeito de não envolverem menores de 18 anos, necessitam da guarda ou do armazenamento de produtos químicos, o que, por si só, não coloca em risco a saúde de pessoas menores de 18 anos.

Santos, 05 de julho de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Foram baixadas as seguintes portarias: 1989, 1990, 2011 e 2031-P-DEGEPAT/2016

PORTARIA Nº 1989-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



Pág. A- 12

buções que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 53196/2016-30, exonera, a pedido, a partir de 20 de junho de 2016, a Sra. SOLANGE MORAES TEIXEIRA CAVALHIERI, registro nº 29.902-4, Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de junho de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1990-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 53020/2016-23, exonera, a pedido, a partir de 20 de junho de 2016, a Sra. OLANDA PUPO DE OLIVEIRA, registro nº 33.068-8, Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de junho de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2011-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ALEXANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA, registro nº 31.353-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, fique à disposição do Juízo da 118ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 26 de maio a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de junho de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2031-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. BENILDO JOSÉ DOS SANTOS, registro nº 17.741-0, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de junho de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2072-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições

PROGRAMAÇÃO CAPINAÇÃO



Pág. A-8

ções que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANA PAULA COSTA, re-gistro nº 24.808-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Perma-nente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador Geral, Coordenadoria dos Centros de Atividade Integradas, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rafael Lopes Medina Carvalho, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de julho de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2085-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOÃO VALERO ÁVILA, re-gistro nº 30.533-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Seção de Escolas de Esportes Rápidos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador Geral, Coordenadoria dos Centros de Atividade Integradas, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rafael Lopes Medina Carvalho, no período de 04 a 18 de julho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de julho de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2003-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CELSO RICARDO NASCIMENTO, registro nº 16.322-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Co-ordenador do Teatro Guarany, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elaine Rossi Rodrigues Borges, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de junho de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2002-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROSEANE ARROCHO, registro nº 15.228-0, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor Técnico II, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do Sr. Vinicius Cesar Sergio, no período de 01 a 30 de julho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de junho de 2016.

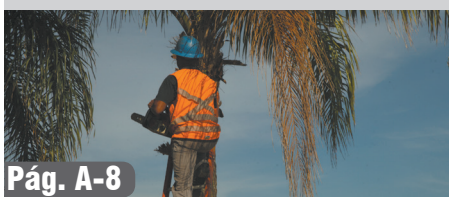
**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROGRAMAÇÃO DRENAGEM



Pág. A-5

PROGRAMAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES



Pág. A-8

CURTAS CIDADANIA



QUERMESSE

A Sociedade São Vicente de Paulo realiza quermesse até o fim do mês, toda sexta e sábado das 19h às 23h, na Rua Manoel Tourinho, 352 (Macuco). A festa junina é aberta ao público em geral, que encontra doces e comidas típicas, além de churrasco. Adultos e crianças também podem se divertir nas

barracas de brincadeiras.

VOLUNTÁRIO

A Ação de Recuperação Social (ARS) precisa de voluntário temporário para biblioteca infantil, durante este mês. Informações na sede da instituição, à Rua Manoel Barbosa da Silveira, 239, Sa-boó, ou pelo telefone 3296-2073.

PORTARIA Nº 2134-P-DEGEPAT/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 04 de julho de 2016, o Sr. RENATO SANTOS DE AZEVEDO, R.G. Nº 25.514.386-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Promoção de Igualdade Racial e Étnica, Departamento de Cidadania, Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2135-P-DEGEPAT/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 01 de julho de 2016, o Sr. NICOLA MARGIOTTA JUNIOR, registro nº 32.360-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Cidadania, Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2136-P-DEGEPAT/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 04 de julho de 2016, o Sr. CARLOS ANTONIO GOMES, R.G. Nº 3.553.530-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2137-P-DEGEPAT/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 04 de julho de 2016, a Sra. FÁTIMA REGINA JESUS ARAÚJO ANTONIO, R.G. Nº 17.751.891-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador, Coordenadoria dos Centros de Atividade Integradas, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1739-DEGEPAT/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. SÉRGIO LÚCIO DA COSTA, registro nº 24.313-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2016-GPM DE 05 DE JULHO DE 2016
AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 73713/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas “Álvaro Carvalhaes”, situado no Orquidário Municipal, a Paulo Sérgio da Silva, portador do RG. nº 12.255.979-4/SSP/SP e inscrita no CPF nº 018.379.998-48, nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, para realização de exposição e comercialização de orquídeas e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/07/2016

Processo nº 106557/2015-77 – I – Aprovo relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor dos quadros da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SEGES, para ciência e arquivamento.

Processo nº 31447/2010-49 – I – Aprovo o parecer final da COMINQ, decreto extinta a punibilidade do servidor e determino o arquivamento do presente, tendo em vista a ocorrência da prescrição prevista no artigo 243, inciso II C.C. artigo 244 da Lei nº 4.623/84; II – Ao DEGEPAT/SEGES, para providências quanto à efetivação do pedido de exoneração e, após, ao arquivo.

Processo nº 29310/2010-51 – I – Aprovo o parecer final da COMINQ, decreto extinta a punibilidade da servidora e determino o arquivamento do presente, tendo em vista a ocorrência

da prescrição prevista no artigo 243, inciso II C.C. artigo 244 da Lei nº 4.623/84; II – Ao DEGEPAT/SEGES, para providências e arquivamento.

Processo nº 134109/2014-73 – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e aplico ao servidor Lindemberg Missias do Carmo, registro nº 13.970-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a pena de repreensão prevista no artigo 230, da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 222, inciso XII do citado diploma legal; II – AO DEGEPAT/SEGES para anotações e demais providências cabíveis.

Processo nº 105174/2013-19 – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e absolvo a servidora Maria Aparecida Martínez Xavier de Castro, registro nº 23.134-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, tendo em vista que não ficou configurada a infração disciplinar que foi atribuída a ela na portaria inaugural; II – AO DEGEPAT/SEGES, para providências relativas à expedição da competente portaria de exoneração a pedido e anotação em ficha funcional.

Processo nº 73817/2015-57 – I – Aprovo relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor dos quadros da prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SEAS, para ciência e arquivamento.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

Santos, 05 de julho de 2016.

PORTARIA N.º 083/2016 - CQ - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, DETERMINA à COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS – 1ª Câmara, que instaura a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº. 45911/2016-98, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

Santos, 05 de julho de 2016.

PORTARIA N.º 084/16 - CQ - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor Roque Olyntho Ferreira, registro nº. 16.492-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 49970/2016-07 e que configuram, em tese, infrações a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 51, desse procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito de Santos

Santos, 05 de julho de 2016.

PORTARIA N.º 085/2016 - CQ - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, DETERMINA à COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS – 1ª Câmara, que instaura a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº. 45913/2016-13, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

ATOS DO SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2016-CGP DE 05 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FM-DCA

Rogério Pereira dos Santos, Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Decreto nº 1761, de 07 de outubro de 1992, alterado pelos Decretos nº 5664, de 30 de agosto de 2010, e 5719, de 16 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o senhor CARLOS ALBERTO FER-

REIRA MOTA, Secretário de Defesa da Cidadania, como COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, delegando-lhe competência para, juntamente com o Coordenador da Câmara Financeira do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, emitir cheques, ordens de empenho e pagamento de despesas do referido Fundo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 001/2015-CGP, de 02 de março de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 267/2016. (Primeiro Aditamento ao Contrato nº 376/2015). PROCESSO Nº 84763/2014-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14040/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AFONSO & AFONSO COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 376/2015, por 12 (doze) meses, a partir de 03 de julho de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 65.299,50 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E NOTAS DE EMPENHO Nºs:

Dotações Orçamentárias	Notas de Empenho
14.1410.339039.78.12.361.0020-2084	15996/2016
14.1410.339039.78.12.365.0020-2092	15998/2016
14.1410.339039.78.12.361.0020-2093	15997/2016

UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sra. Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela CONTRATADA, LUCAS VELOSO CORTES, em 01/07/2016.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/2016. PROCESSO Nº 18424/2016-34. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17049/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de limpeza (balde plástico, lâ de aço, esponja para limpeza, estopa, flanela, pano para limpeza de copa, saco para limpeza de chão). VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 01: R\$ 65.963,88 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos); e Lote 02: R\$ 21.949,44 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA	FICHA	DOTAÇÃO
SEGES	20160168	13.10.04.122.0099.2149.3.3.90.30.01.110.0000
SEDUC	20160202	14.10.12.361.0020.2084.3.3.90.30.01.220.0000
SEDUC	20160211	14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.30.01.220.0000
SEDUC	20160250	14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.30.01.210.0000
SEDUC	20160267	14.10.12.367.0020.2095.3.3.90.30.01.220.0000
SMS	-	15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.30.01.310.0000
SMS	-	15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.30.05.300.0005
SMS	-	15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.30.01.300.0027
SEAS	20160540	16.10.08.122.0084.2149.3.3.90.30.05.510.0000
SEAS	20160696	16.11.08.244.0085.2149.3.3.90.30.01.500.0013
SIEDI	20160736	17.10.15.451.0100.2254.3.3.90.30.01.110.0000
SETUR	20160782	18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.30.01.110.0000
SETUR	20160787	18.10.23.695.0043.2156.3.3.90.30.01.110.0000
SEMES	20160812	19.10.27.812.0031.2028.3.3.90.30.01.110.0000
SEMES	20160818	19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.30.01.110.0000
SECULT	20160839	20.10.13.392.0046.2167.3.3.90.30.01.110.0000
SECULT	20160844	20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.30.01.110.0000
SEMAM	20160913	23.10.18.542.0052.2103.3.3.90.30.01.110.0000
SEMAM	20160935	23.11.18.542.0052.2961.3.3.90.30.03.100.0154
SEMAM	20160941	23.12.18.542.0052.4501.3.3.90.30.03.100.0184
SESEG	20161017	27.10.06.181.0101.2019.3.3.90.30.01.110.0000
SESERP	20161094	29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.30.01.110.0000

UNIDADE: SEGES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, MARCOS MARQUES DOS SANTOS, em 04/07/2016.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 568/2016. PROCESSO Nº 18424/2016-34. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17049/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROSANGELA ELIDIA BALBULIO ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de limpeza (pá de lixo, rodos e vassouras). VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 03: R\$ 60.524,40 (sessenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA	FICHA	DOTAÇÃO
SEGES	20160168	13.10.04.122.0099.2149.3.3.90.30.01.110.0000
SEDUC	20160202	14.10.12.361.0020.2084.3.3.90.30.01.220.0000
SEDUC	20160211	14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.30.01.220.0000
SEDUC	20160250	14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.30.01.210.0000
SEDUC	20160267	14.10.12.367.0020.2095.3.3.90.30.01.220.0000
SMS	-	15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.30.01.310.0000
SMS	-	15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.30.05.300.0005
SMS	-	15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.30.01.300.0027
SEAS	20160540	16.10.08.122.0084.2149.3.3.90.30.05.510.0000
SEAS	20160696	16.11.08.244.0085.2149.3.3.90.30.01.500.0013
SIEDI	20160736	17.10.15.451.0100.2254.3.3.90.30.01.110.0000
SETUR	20160782	18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.30.01.110.0000
SETUR	20160787	18.10.23.695.0043.2156.3.3.90.30.01.110.0000
SEMES	20160812	19.10.27.812.0031.2028.3.3.90.30.01.110.0000
SEMES	20160818	19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.30.01.110.0000
SECULT	20160839	20.10.13.392.0046.2167.3.3.90.30.01.110.0000
SECULT	20160844	20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.30.01.110.0000
SEMAM	20160913	23.10.18.542.0052.2103.3.3.90.30.01.110.0000
SEMAM	20160935	23.11.18.542.0052.2961.3.3.90.30.03.100.0154
SEMAM	20160941	23.12.18.542.0052.4501.3.3.90.30.03.100.0184
SESEG	20161017	27.10.06.181.0101.2019.3.3.90.30.01.110.0000
SESERP	20161094	29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.30.01.110.0000

UNIDADE: SEGES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ROSANGELA ELIDIA BALBULIO, em 04/07/2016.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 569/2016. PROCESSO N.º 18180/2016-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 15103/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA.-ME OBJETO: Registro

de Preços para aquisição de medicamento: MICONAZOL, NITRATO 20MG/ML LOÇÃO. VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10.00; Economia: 3.3.90.30.09; Órgão: 23.10.00; Economia: 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, FÁBIO COSER SILVA, em 05/07/2016.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 570/2016. PROCESSO N.º 18180/2016-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 15103/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.-EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: VANCOMICINA 500 MG. VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10.00; Economia: 3.3.90.30.09; Órgão: 23.10.00; Economia: 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, RAPHAEL ARRUDA DE MELO em 05/07/2016.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DE
FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.07.2016

Processo nº: 52497– 16º PROMOTOR DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Respondido através do Ofício nº 084/2016-DEFEMP/SEFIN de 27/06/2016.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE
FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Processo digital nº 212992/2016-39, MAKEIZE FELIX SILVERIO. Defiro o solicitado por encontrar amparo no artº 5º da L.C. 407/2000 bem como no artº 105, tabela IV, item 5 da Lei 3750/71.

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO
EMPRESARIAL E ATIVIDADES
VIÁRIAS

Processo nº 213.491/2016-89 - Nelson Marques Coquim - Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Fei, com base no artigo 16, inciso III, do Decreto 1.883/93.
Processo nº 213.519/2016-04 - Gleison Sousa Rocha - Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III, da Lei 3.531/68.
Processo nº 204.389/2016-00 - Antonio Carlos Ciaglia - Indeferio o pedido face a manifestação da Sefis-Fei, com base no artigo 15, parágrafo 1º do Decreto 1.883/93.

ATOS DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E
RECEITAS TRANSFERIDAS

Processo digital nr.: 211209/2016-38 -Sim, na forma da lei. Processo digital nr.: 210939/2016-85 -Sim, na forma da lei

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS
LIVRES

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO

Srs. Permissionários das barracas do ramos de pescados e aves abatidas.
Assunto: Lixos, seus resíduos e o condicionamento correto do mesmo.
Na condição de chefe de Seção da Sefis-Fei venho pela presente convocar os permissionários (as) das barracas de pescados e aves abatidas para estar participando de uma reunião que ocorrerá nos próximo dia 18/07/2016 às 14h: 00, na sede do Departamento de Fiscalização Empresarial de Atividades Viárias – DEFEMP, localizada à rua João Pessoa 132 – Centro, onde estaremos tratando de assuntos pertinentes ao lixo produzido nas feiras livres. Nessa, reunião estaremos tratando sobre o lixo produzido especialmente pelos permissionários das barracas que comercializam e manipulam o, peixe e o frango.

GILDO ANDRADE
CHEFE SEFIS-FEI - DEFEMP

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO
ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/2016

Processo nº: 53082/2016-81 – José Ricardo Schneider: Compareça o interessado.

SECRETARIA DE
GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 30/2016 - GAB/SEGES

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, FÁBIO FERRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e com base na análise preliminar do requerimento de qualificação formulado no Processo Administrativo nº 42.936/2016-11, NOTIFICA a entidade FUNDAÇÃO PLURAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.368.941/0001-57, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

Requisito	Observação
1 - Requerimento e sua instrução.	Apresentar os seguintes documentos exigidos no art. 6º do Decreto nº 6.749/2014, alterado pelo Decreto nº 7.044/2015, que deixaram de ser apresentados juntamente com o requerimento: a) Inciso I – qualificação completa da entidade e de seu representante legal; - Não consta a qualificação do representante legal da entidade. b) § único, Inciso IV – cópia do balanço social e patrimonial atualizado; - Apresentar o Balanço Social ou Relatório de Atividades referente ao ano de 2015, bem como as demonstrações contábeis da entidade, referentes aos exercícios de 2015 e 2014, de forma completa e comparativa, (balanço patrimonial, demonstração do resultado do período, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas) e atendendo as determinações das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC ITG 2002 ☐ Entidades Sem Fins Lucrativos, divulgada pela Resolução CFC nº 1409/2012, de 27/09/2012 e a NBC TG 26 (R2), de 01/12/2014. c) § único, Inciso VI - certidões de regularidade fiscal da entidade junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); - Apresentar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo e a Certidão Negativa de Débitos Tributários (Imobiliários e Mobiliários) da Prefeitura do Município de São Vicente. e) § único, Inciso VIII – comprovação da efetiva prestação de serviços na área em que pretende obter a qualificação como organização social há, pelo menos 03 (três) anos. Apresentou cópias de Declarações, Termos de Adesão, Convênios, Termo de Parceria Técnico-Administrativa, porém nenhum comprova a efetiva prestação de serviços nas áreas em que pretende a qualificação, há pelo menos 3 (três) anos. - Apresentar novos Atestados de Capacidade Técnica, Declarações, cópias de Contratos e/ou Convênios com Empresas Privadas ou Órgãos Públicos, que comprovem a efetiva prestação de serviços nas áreas em que pretende a qualificação, há pelo menos 3 (três) anos.
2 - Estatuto Social (requisitos específicos para a entidade habilitar-se à qualificação como organização social).	Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 2.947/2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.078/2014, conforme abaixo: a) Inciso I, letra “d” – previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; - O Estatuto Social da entidade é omissso quanto a esse dispositivo da Legislação Municipal. b) Inciso I, letra “f” – obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão; – O Estatuto Social da entidade, no Artigo 28, § 2º, não atende a exigência da Legislação Municipal. c) Inciso I, letra “h” – proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade; - O Estatuto Social da entidade, no Artigo 32, não atende a exigência da Legislação Municipal. d) Inciso I, letra “i” – previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de organização social da mesma área de atuação, ou ao patrimônio de pessoa jurídica de direito público, na proporção dos recursos e bens por estes alocados; – O Estatuto Social da entidade, no Artigo 30, § único, não atende a exigência da Legislação Municipal. Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.947/2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.078/2014, conforme abaixo: a) Inciso I, letras “a”, “b” e “c” – composição do Conselho de Administração. – No Estatuto Social da entidade, no Artigo 8º, a composição do Conselho Curador não atende o que determina a Legislação Municipal. b) Inciso II – os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins, até o 3º (terceiro) grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal, dos Secretários Municipais e do Controlador Geral do Município; – O Estatuto Social da entidade é omissso quanto a esse dispositivo da Legislação Municipal. c) Inciso III – os membros eleitos ou indicados para compor o conselho devem ter mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução; – O Estatuto Social da entidade, no Artigo 8º, prevê mandato de 5 (cinco) anos e é omissso quanto a quantidade de reeleições. d) Inciso IV – o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 02 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto; – O Estatuto Social da entidade é omissso quanto a esse dispositivo da Legislação Municipal. e) Inciso V – o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto; – O Estatuto Social da entidade é omissso quanto a esse dispositivo da Legislação Municipal. f) Inciso VI – o conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo; – O Estatuto Social da entidade, no Artigo 10º, não atende a exigência da Legislação Municipal. g) Inciso VIII – os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas. – O Estatuto Social da entidade, no Artigo 41, não atende a exigência da Legislação Municipal.
3 - Estatuto Social (critérios básicos de estrutura do Conselho de Administração).	Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 2.947/2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.078/2014, conforme abaixo: a) Inciso I – fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto; – O Estatuto Social da entidade é omissso quanto a esse dispositivo da Legislação Municipal. b) Inciso II – aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade; – O Estatuto Social da entidade é omissso quanto a esse dispositivo da Legislação Municipal. c) Inciso III – aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos; – O Estatuto Social da entidade é omissso quanto a esse dispositivo da Legislação Municipal. d) Inciso IV – designar e dispensar os membros da diretoria; – No Estatuto Social da entidade, no Artigo 9º, Inciso V atende parcialmente a Legislação Municipal, pois define que: “Ao Conselho Curador compete... V – indicar, eleger e nomear os membros do Conselho Executivo...”, porém, não define como atribuição do Conselho Curador o ato de dispensar os membros. e) Inciso VI – aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros; – O Estatuto Social da entidade, nos Artigo 29 e 30, não atende a exigência da Legislação Municipal. f) Inciso VII – aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências; – O Estatuto Social da entidade é omissso quanto a esse dispositivo da Legislação Municipal. g) Inciso VIII – aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade; – O Estatuto Social da entidade é omissso quanto a esse dispositivo da Legislação Municipal. h) Inciso IX – aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria; – O Estatuto Social da entidade é omissso quanto a esse dispositivo da Legislação Municipal. i) Inciso X – fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa. – O Estatuto Social da entidade é omissso quanto a esse dispositivo da Legislação Municipal.
4 - Estatuto Social (atribuições privativas do Conselho de Administração).	

Os documentos acima solicitados devem ser entregues, pessoalmente, até o dia 15/07/2016, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro - Santos - SP
Santos, 05 de julho de 2016.

FABIO FERRAZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 31/2016 - GAB/SEGES

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, FÁBIO FERRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e com base na análise preliminar do requerimento de qualificação formulado no Processo Administrativo nº 48.487/2016-33, NOTIFICA a entidade INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.229.374/0001-22, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

Requisito	Observação
1 - Requerimento e sua instrução.	Apresentar os seguintes documentos exigidos no art. 6º do Decreto nº 6.749/2014, alterado pelo Decreto nº 7.044/2015, que deixaram de ser apresentados juntamente com o requerimento: a) Inciso I – qualificação completa da entidade e de seu representante legal; - Não consta a qualificação do representante legal da entidade. b) § único, Inciso II – cópia das atas da última eleição do Conselho de Administração e sua diretoria, devidamente registradas; – A Ata de Assembleia Geral apresentada, datada de 02/12/2013, não atende a Legislação Municipal. Deverão ser apresentadas duas Atas. Uma Ata de Assembleia Geral elegendo o Conselho de Administração, dentro dos percentuais previstos na Legislação Municipal e no Estatuto Social e outra Ata de Reunião do Conselho de Administração elegendo a Diretoria, dentro do que preconiza o Estatuto Social. Ambas as Atas deverão estar devidamente registradas em Cartório. c) § único, Inciso IV – cópia do balanço social e patrimonial atualizado; - Apresentar o Balanço Social ou Relatório de Atividades referente ao ano de 2015, bem como as demonstrações contábeis da entidade, referentes aos exercícios de 2015 e 2014, de forma completa e comparativa, (balanço patrimonial, demonstração do resultado do período, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas) e atendendo as determinações das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC ITG 2002 - Entidades Sem Fins Lucrativos, divulgada pela Resolução CFC nº 1409/2012, de 27/09/2012 e a NBC TG 26 (R2), de 01/12/2014. d) § único, Inciso VIII – comprovação da efetiva prestação de serviços na área em que pretende obter a qualificação como organização social há, pelo menos 03 (três) anos. Apresentou cópias de Atestados de Capacidade Técnica. Numa análise preliminar alguns dos documentos apresentados comprovam a efetiva prestação de serviços na área de Saúde há, pelo menos 03 (três) anos, porém carecem de análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 2.947/2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.078/2014, conforme abaixo:
	a) Inciso I, letra “f” – obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão; - O Estatuto Social da entidade é omissso quanto a esse dispositivo da Legislação Municipal. b) Inciso I, letra “h” – proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade; – O Estatuto Social da entidade, no Artigo 49, atende parcialmente a exigência da Legislação Municipal, porém sendo omissso quanto ao: em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade. c) Inciso I, letra “i” – previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de organização social da mesma área de atuação, ou ao patrimônio de pessoa jurídica de direito público, na proporção dos recursos e bens por estes alocados; – O Estatuto Social da entidade, no Artigo 53, atende parcialmente a exigência da Legislação Municipal e o § único do citado Artigo também não atende a Legislação Municipal quando prevê a restituição de contribuições feitas pelos associados, devidamente atualizadas.
2 - Estatuto Social (requisitos específicos para a entidade habilitar-se à qualificação como organização social).	Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.947/2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.078/2014, conforme abaixo: a) Inciso II – os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins, até o 3º (terceiro) grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal, dos Secretários Municipais e do Controlador Geral do Município; – O Estatuto Social da entidade é omissso quanto a esse dispositivo da Legislação Municipal. b) Inciso III – os membros eleitos ou indicados para compor o conselho devem ter mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução; – O Estatuto Social da entidade, no Artigo 35, é omissso quanto a quantidade de reeleições. c) Inciso VIII – os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas; – O Estatuto Social da entidade é omissso quanto a esse dispositivo da Legislação Municipal.
3 - Estatuto Social (critérios básicos de estrutura do Conselho de Administração).	Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 2.947/2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.078/2014, conforme abaixo: a) Inciso VI – aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros; – O Estatuto Social da entidade, no Artigo 37, Inciso VIII, atende quanto a aprovação e alteração dos estatutos, porém o Inciso XVI, não atende a exigência da Legislação Municipal, quando diz: ... de 2/3 (dois terços) de seus Associados fundadores.
4 - Estatuto Social (atribuições privativas do Conselho de Administração).	

Os documentos acima solicitados devem ser entregues, pessoalmente, até o dia 15/07/2016, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro - Santos - SP
Santos, 05 de julho de 2016.

FABIO FERRAZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

Foi baixada a seguinte portaria nº

PORTARIA Nº 1981-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 27 de junho de 2016, a Sra. ANDRÉA CERVELLI LEIROS CARVALHO, registro nº 23.704-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de junho de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

Portaria nº 1721-P-DEGEPAT/2016, de acordo com o P.A. Nº 43435/2016-52, publicada em 25/05/2016.

Onde se lê:

“...”, no período de 06 a 10 de maio de 2016.”

Leia-se:

“...”, no período de 06 de maio a 11 de junho de 2016.”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 1806-P-DEGEPAT/2016, de acordo com o P.A. Nº 206473/2016-13 , publicada em 09/06/2016.

Onde se lê:

“...”, a partir de 28 de março de 2016, ...”

Leia-se:

“...”, a partir de 29 de março de 2016, ...”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/16

Processos nºs: 51.491/2016-89: Rosângela de Oliveira; 54.868/2016-51: Mauro Mandira; 55.355/2016-12: Eduardo Ferreira Barbosa; 55.368/2016-64: Paulo Coelho Júnior; 55.390/2016-13: Antônio Pereira Filho; 55.454/2016-02: Claudemir Esteves; 55.516/2016-50: Paulo Vinicius Lima Modesto Barboza; 55.523/2016-15: Edmilson Reis de França; 55.876/2016-15: Luciana Aparecida Lemos de Azevedo; 55.877/2016-88: Luciana Aparecida Lemos de Azevedo; 56.041/2016-18: Luciene Rodrigues Sinni - Defiro nos termos do artigo 1º, inciso II, letra “I” da L.C. 64/90; 52.225/2016-09: Adriana de Godoy Rocha; 55.819/2016-81: Adriana de Godoy Rocha – Indefiro em face do informado pela SEBDIR/DEGEPAT.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13036/2016 – Processo nº 34555/2016-13, que tem como seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de mosaico português, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a ser utilizado na execução de serviços nas calçadas da praia, praça Mauá, praça da República, praça das Bandeiras, e diversos próprios municipais da Zona Leste e Zona Intermediária, às empresas declaradas vencedoras, como segue:

Vencedora do lote 01: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	MOSAICO PORTUGUÊS BRANCO	M²	960	Migliato/Procedência São Carlos/SP	40,33	38.716,80
1.2	MOSAICO PORTUGUÊS PRETO	M²	960	Migliato/Procedência São Carlos/SP	40,33	38.716,80
1.3	MOSAICO PORTUGUÊS VERMELHO.	M²	960	Migliato/Procedência São Carlos/SP	40,33	38.716,80

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 116.150,40 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).

Vencedora do lote 02: FEMBRA COMERCIAL LTDA - EPP

(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	MOSAICO PORTUGUÊS BRANCO	M²	240	Pedreira Paraná	40,32	9.676,80
1.2	MOSAICO PORTUGUÊS PRETO	M²	240	Pedreira Paraná	40,32	9.676,80
1.3	MOSAICO PORTUGUES VERMELHO.	M²	240	Pedreira Paraná	40,32	9.676,80

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 29.030,40 (vinte e nove mil, trinta reais e quarenta centavos).

- Valor total da despesa: R\$ 145.180,80 (cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).

Santos, 05 de julho de 2.016.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13.038/2016 – Processo nº 34558/2016-10, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tubos de concreto armado e meio fio de concreto, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a serem utilizados na execução de serviços de Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

Vencedora do lote 01: A. MEIRA ALVES – MATERIAIS ME.

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA COM 1,00 METRO OU 1,50 METRO DE COMPRIMENTO X 300MM DE DIÂMETRO.	ML	480	LEA Tubos	46,40	22.272,00
1.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA COM 1,00 METRO OU 1,50 METRO DE COMPRIMENTO X 400MM DE DIÂMETRO.	ML	480	LEA Tubos	57,00	27.360,00
1.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA COM 1,00 METRO OU 1,50 METRO DE COMPRIMENTO X 500MM DE DIÂMETRO.	ML	480	LEA Tubos	67,88	32.582,40
1.4	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA COM 1,00 METRO OU 1,50 METRO DE COMPRIMENTO X 600MM DE DIÂMETRO.	ML	480	LEA Tubos	91,66	43.996,80
1.5	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA COM 1,00 METRO OU 1,50 METRO DE COMPRIMENTO X 800MM DE DIÂMETRO.	ML	480	LEA Tubos	139,75	67.080,00
1.6	MEIO FIO DE CONCRETO, TIPO RETO 1,00 METRO, PADRÃO PREFEITURA.	Unid.	2400	LEA Tubos	21,66	51.984,00
1.7	MEIO FIO DE CONCRETO, TIPO BOCA DE LOBO (BOCA DE SAPO) 1,00 METRO, PADRÃO PREFEITURA.	Unid.	480	LEA Tubos	27,94	13.411,20

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 258.686,40 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Vencedora do lote 02: CANTAREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA COM 1,00 METRO OU 1,50 METRO DE COMPRIMENTO X 300MM DE DIÂMETRO.	ML	120	GUARANI	49,00	5.880,00
2.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA COM 1,00 METRO OU 1,50 METRO DE COMPRIMENTO X 400MM DE DIÂMETRO.	ML	120	GUARANI	60,00	7.200,00
2.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA COM 1,00 METRO OU 1,50 METRO DE COMPRIMENTO X 500MM DE DIÂMETRO.	ML	120	GUARANI	67,00	8.040,00

2.4	TUBO DE CONCRETO ARMA-DO, PONTA E BOLSA COM 1,00 METRO OU 1,50 METRO DE COMPRIMENTO X 600MM DE DIÂMETRO.	ML	120	GUARANI	85,00	10.200,00
2.5	TUBO DE CONCRETO ARMA-DO, PONTA E BOLSA COM 1,00 METRO OU 1,50 METRO DE COMPRIMENTO X 800MM DE DIÂMETRO.	ML	120	GUARANI	120,00	14.400,00
2.6	MEIO FIO DE CONCRETO, TIPO RETO 1,00 METRO, PADRÃO PREFEITURA.	Unid.	600	GUARANI	24,80	14.880,00
2.7	MEIO FIO DE CONCRETO, TIPO BOCA DE LOBO (BOCA DE SAPO) 1,00 METRO, PADRÃO PREFEITURA.	Unid.	120	GUARANI	30,00	3.600,00

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

- Valor total da despesa: R\$ 322.886,40 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Santos, 05 de julho de 2016.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4.º andar – Centro - Santos, com referência aos Pregões Eletrônicos nº 14039/2016 - Processo n.º 14280/2016-74 e 14049/2016 – Processo 11422/2016-51, comunica a seguinte retificação da publicação realizada em 05/07/2016:

ONDE SE LÊ:

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro, n.º 195 – 8º andar – Centro - Santos.....

LEIA-SE:

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos.....

Santos, 05 de julho de 2016.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II

ATOS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÕES III

COMUNICADO

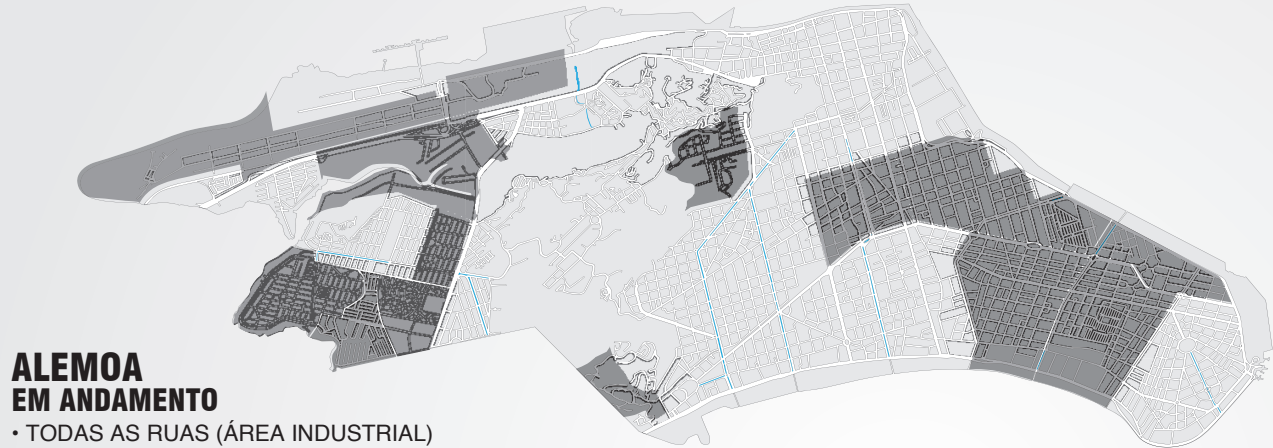
A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar– Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.037/2016 – Processo n.º 12.347/2016-72**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **fogões industriais serem utilizados a nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS**, conforme a seguir:

- Vencedora do lote 01: COMERCIAL GETRIX -EIRELI

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Fogão modelo industrial 02 bocas em aço carbono, resistente a alta temperatura; grelhas 30X30 em aço carbono, sendo 01 queimador simples e 01 queimador duplo; registro de baixa pressão cromado; forno revestido com lâ de vidro e bandeja coletora de resíduos. Medidas aproximadas: 0,80m (alt) x 0,35m (prof) x 0,70m (comp).	Unidade	10	Metalmaq M10	840,00	8.400,00
1.2	Fogão Industrial de 04 (quatro) bocas, com as seguintes características mínimas e aproximadas: Medidas: 0,80m (alt) x 0,90m (prof) x 0,80m (comp); 2 (duas) bocas duplas e 2 (duas) bocas simples; 1 (um) forno; estrutura reforçada em perfil de aço carbono, espessura 5,0 mm; grelhas móveis, ponteiras em perfil quadrado maciço de aço carbono, (para evitar a sua quebra); bocas tipo raizada e coroas tipo blindada, em ferro fundido; registros individuais para controle de chama; bandejas coletoras de detritos, em chapa galvanizada; forno medindo, aproximadamente, 0,42m (alt) x 0,50m (larg) x 0,60m (prof), com revestimento externo lateral, teto, porta e frontal em aço inoxidável, internamente em aço carbono pintado, isolamento térmico, lastro, queimadores em tubo industrial e defletores internos.	Unidade	10	Metalmaq M18 Luxo	1.410,00	14.100,00

PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM:
LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

* Programação sujeita a alteração.



ALEMOA
EM ANDAMENTO

- TODAS AS RUAS (ÁREA INDUSTRIAL)
- AV. ALFREDO DAS NEVES – TODA EXTENSÃO

CHICO DE PAULA
EM ANDAMENTO

- AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - TRECHO DA RUA PEDRO PAULO DE GIOVANE ATÉ AV. MARTINS FONTES
- R. DR. ZELNOR PAIVA MAGALHÃES

VÁRIOS
EM ANDAMENTO

- AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

AREIA BRANCA
EM ANDAMENTO

- CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA - PARTES INTERNA E EXTERNA

CASTELO
INÍCIO 5/7

- ENTORNO DA UME MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL

RÁDIO CLUBE
EM ANDAMENTO

- R. PROF. NELSON ESPÍNDOLA LOBATO DEFRENTE AOS NºS 260 E 272
- R. WALDEMAR NEVES GUERRA, 108 E 109
- R. DR. LEONEL FERREIRA DE SOUZA ESQUINA COM R. KLEBER FACUNDO LEITE
- R. JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO, 192
- R. GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA

JABAQUARA
EM ANDAMENTO

- TODO O BAIRRO DO JABAQUARA

MACUCO
INÍCIO 6/7

- R. DR. GERVÁSIO BONAVIDES - TODA EXTENSÃO

SANTA MARIA
INÍCIO 5/7

- PÇA. MARIA LOPES COELHO
- ENTORNO DA ESCOLA BENEVENUTO MADUREIRA
- R. VERA DE VICENZI SECCO, 206

ENCRUZILHADA
INÍCIO 6/7

- R. CAMPOS MELO, 470 - NO TRECHO DAS RUAS AFONSO PENA E RODRIGUES ALVES

EMBARÉ
INÍCIO 6/7

- R. BENJAMIN CONSTANT ESQUINA COM AV. PEDRO LESSA

APARECIDA
INÍCIO 7/7

- R. LUIZ MARQUES GASPAR - TODA EXTENSÃO

PONTA DA PRAIA
INÍCIO 7/7

- R. DR. EGYDIO MARTINS, 227

ESTUÁRIO
INÍCIO 7/7

- R. ARNALDO SILVEIRA NºS 8 E 23

MORRO JOSÉ MENINO
EM ANDAMENTO

- RUA 06 (CACHOEIRA ÁGUA BRANCA)
- RUA 6 (GRELHAS)

INÍCIO 5/7

- RUA F (GALERIAS E GRELHAS)
- RUA 3 - TODA EXTENSÃO

INÍCIO 6/7

- RUA 8 - TODA EXTENSÃO

INÍCIO 7/7

- CARLOS ALBERTO CURADO (DRENAGEM LATERAL - PRÓXIMO A UME LÚCIO FLORO)

INÍCIO 8/7

- DRENAGEM AO LADO DA ESCADARIA DA VILA BAIANA (ESCADA HIDRÁULICA)

CANAL
EM ANDAMENTO

- CANAL INTERNO DO ORQUIDÁRIO

CHUVEIRINHOS
EM ANDAMENTO

1.3	Fogão Industrial com 06 (seis) bocas, com as seguintes características mínimas e aproximadas: Medidas: 0,80m (alt) x 1,00m (prof) x 1,50m (comp); 6 (seis) bocas duplas; 2 (dois) fornos; estrutura reforçada em perfil de aço carbono, espessura 5,0 mm; grelhas móveis, ponteiros em perfil quadrado maciço de aço carbono, (para evitar a sua quebra); bocas tipo raiada e coroas tipo blindada, em ferro fundido; registros individuais para controle de chama; bandejas coletoras de detritos, em chapa galvanizada; fornos medindo, aproximadamente, 0,50m (alt) x 0,70m (larg) x 0,55m (prof) cada um, com revestimento externo lateral, teto, porta e frontal em aço inoxidável, internamente em aço carbono pintado, isolamento térmico, lastro, queimadores em tubo industrial e defletores internos.	Unidade	10	Metalmag M19 Luxo	1.899,90	18.999,00
Valor Total estimado do Lote 01					R\$ 41.499,00	

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 41.499,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
- Valor total estimado da despesa: R\$ R\$ 41.499,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
Santos, 05de julho de 2016.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar– Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º17.038/2016– Processo n.º 11.605/2016-21, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de grafite em pó, mouse, teclado e mídias de CD e DVD, a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a seguir:
-Vencedora do lote 02: SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA-EPP

LOTE 02 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Mídia CD-R; para gravação áudio e dados (descrição completa conforme anexo I do edital).	Tb	30	Maxprint	73,00	2.190,00
2.2	Mídia CD-R; para gravação áudio e dados (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	100	Max-print	3,00	300,00
2.3	Mídia CD-RW; para gravação de áudio e dados (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	150	Maxprint	5,00	750,00
2.4	Mídia CD-RW; para gravação de áudio e dados (descrição completa conforme anexo I do edital).	Tb	20	Elgin	270,00	5.400,00
2.5	Mídia DVD-RW; para gravação de áudio e dados (descrição completa conforme anexo I do edital).	Tb	80	Elgin	346,00	27.680,00
2.6	Mouse óptico; confeccionado em plástico, na cor preto ou prata; com botão de rolagem scroll; conector USB.	Unid.	100	Maxprint	14,60	1.460,00
2.7	Mouse óptico; confeccionado em plástico, na cor preto ou prata; com botão de rolagem scroll; conector PS/2.	Unid.	30	Brigth	12,80	384,00
2.8	Teclado para microcomputador; teclas de função na posição horizontal; disposição padrão ABNT-2; 106 teclas; com conector USB.	Unid.	100	Inlexline	29,00	2.900,00
2.9	Teclado para microcomputador; teclas de função na posição horizontal; disposição padrão ABNT-2; 106 teclas; com conector PS/2.	Unid.	30	Brigth	34,20	1.026,00
2.10	Mouse Pad Óptico (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	500	Maxprint	3,62	1.810,00

- Valor total estimado do Lote 02: R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais)

- Valor total estimado da despesa: R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).
O lote 01 resultou Fracassado.
Santos, 05 de julho de 2016.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar– Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.046/2016 – Processo n.º 13.024/2016-79, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de luminária, projetor, globo republicano e chave de comando, a serem utilizados nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidade da SEAS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, Paço Municipal, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:
- Vencedora do lote 01: TARARA COMERCIAL EIRELI -ME

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Luminária de sobrepor para duas lâmpadas fluorescentes tubulares de 20w, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Conj.	480	Delta	61,30	29.424,00
1.2	Luminária de sobrepor para duas lâmpadas fluorescentes tubulares de 40w, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Conj.	480	Delta	81,60	39.168,00
1.3	Projetor completo para iluminação externa fechado, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	480	JMC	59,30	28.464,00
1.4	Globo republicano grande (tipo São Paulo antigo), em polietileno leitoso, fornecido completo com cinta, pináculo e brasões.	Unid.	192	Stiloplastic	264,60	50.803,20
1.5	Chave de comando automática para acionamento de iluminação pública; (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	480	Transvoltec/ Tecnowatt	450,60	216.288,00
Valor Total estimado do Lote 01					R\$ 364.147,20	

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 364.147,20 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).
- Vencedora do lote 02: TARARA COMERCIAL EIRELI -ME

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Luminária de sobrepor para duas lâmpadas fluorescentes tubulares de 20w, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Conj.	120	Delta	61,30	7.356,00
2.2	Luminária de sobrepor para duas lâmpadas fluorescentes tubulares de 40w, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Conj.	120	Delta	81,60	9.792,00
2.3	Projetor completo para iluminação externa fechado, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	120	JMC	59,30	7.116,00
2.4	Globo republicano grande (tipo São Paulo antigo), em polietileno leitoso, fornecido completo com cinta, pináculo e brasões.	Unid.	48	Stiloplastic	264,60	12.700,80
2.5	Chave de comando automática para acionamento de iluminação pública; (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	120	Transvoltec/ Tecnowatt	450,60	54.072,00
Valor Total estimado do Lote 02					R\$ 91.036,80	

- Valor total estimado do Lote 02: R\$ 91.036,80 (noventa e um mil, trinta e seis reais e oitenta centavos).
- Valor total estimado da despesa: R\$ 455.184,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais).
Santos, 05 de julho de 2016.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o **Diário Oficial de Santos** publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



LEONARDO DOS SANTOS PEDRO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo louro escuro e olhos castanhos claros
Natural de Londrina/PR
Desaparecido em abril de 2016



LETICIA ARAUJO RIOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de Mogi das Cruzes/SP
Desaparecida em agosto de 2014



LETICIA DE OLIVEIRA MEDEIROS
Idade: 2 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em outubro de 2003



LUANA ALMEIDA DA SILVA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em novembro de 2013



LUANA APARECIDA SOUZA NUNES
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e cabelos castanhos escuros
Natural de Piatã/BA
Desaparecida em outubro de 2013

SAIBA O QUE FAZER VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro

ATOS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

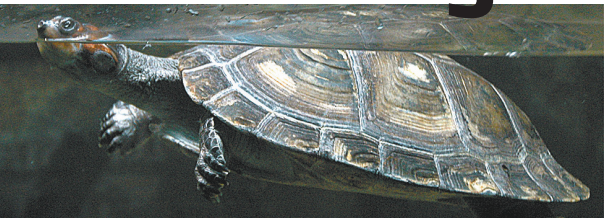
A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II - nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.043/2016, Processo nº 106664/2015-87, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de 9.350 (nove mil e trezentos e cinquenta) cestas básicas, a serem utilizadas na alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos nos diversos projetos assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, às empresas, conforme a seguir:

LOTE 01 - GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁ- RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1.	Arroz; agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico contendo 5 quilos e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486 de 20/10/78) Pacote = 5 quilos Prazo de validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega;	Pacote	2	GRAN BELLE	12,98	25,96
1.2.	Feijão; canoça; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico contendo 01 kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com (Portaria M.A. 161, de 24/07/87) Pacote = 01 quilo Prazo de validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega;	Pacote	5	RARUS	4,83	24,15
1.3	Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; frasco com 900 ml, reem-balado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Lata ou frasco = 900ml Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega;	Unid.	2	COCAMAR	4,26	8,52
1.4	Macarrão com ovos, tipo espagete, obtido pelo amassamento da farinha de trigo e/ou sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionado em saco de plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas do produto, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (Res. RDC – 12/01 ANVISA/MS), (Res. 385/99 ANVISA), (Res. 12/78 CNNPA/MS), (Port. 74/94 VS/MS), (Port. 540/97 SVS). Pacote: 500g Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega;	Pacote	3	FLOR DE LIZ	1,27	3,81
1.5	Açúcar obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% PP e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 271 de 22 de setembro de 2005; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Pacote = 01 quilo Prazo de validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data da entrega;	Pacote	3	CARAVELAS	2,58	7,74

1.6	Sal; refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado, contendo 1 kg, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 28, de 28/03/00. Pacote = 01 quilo Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega;	Pacote	1	NOBRE	0,71	0,71
1.7	Farinha de trigo; especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade min. 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria nº 54, de 18/07/96). Pacote = 01 quilo Prazo de validade mínima de 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, a contar da data da entrega;	Pacote	1	GLOBO	1,85	1,85
1.8	Farinha de Mandioca; crua; branca; isenta de sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 500 g; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA NTA-34(Decreto 12486, de 20/10/78). Pacote = 500 gramas Prazo de validade mínima de 07 (sete) meses a contar da data da entrega;	Pacote	2	TOYO	1,27	2,54
1.9	Fuba de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 500 g; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA NTA-34(Decreto 12486,De 20/10/78). Pacote = 500 gramas Prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega;	Pacote	2	AGROBAL	1,03	2,06
1.10	Extrato de tomate; simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; 340-350 g, validade mínima de 06 meses, a contar da entrega, acondicionado em lata com envazamento à vácuo ou caixa tetrapak; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA NTA-34(Decreto 12486,De 20/10/78). Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega;	Unid.	3	XAVANTE	0,84	2,52
1.11	Pescado em conserva; sardinha; preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 24 meses a contar da entrega, lata com 125-130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78) Lata = 125-130 gramas Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da entrega;	Lata	1	RUBI	2,20	2,20

SERVIÇO



ANDERSON BANICH

FEIRAS



Feira Livre

• **Hoje**
Encruzilhada: R. Cunha Moreira
Estuário: R. Santos Dumont
Aparecida: Pça. N. Sra. Aparecida
Santa Maria: R. Indalécio de Arruda Costa
José Menino/Orquidário: R. Rio Grande do Sul



Feiras de Arte

• **Centro com Arte**
Praça Mauá
Sábado: das 10h às 17h
• **Feir'Art Boqueirão**
Jardim da Praia do Boqueirão
Sábado: das 14h às 23h
• **Feir'Art Sesc**
Praça Caio Ribeiro
Domingo: das 14h às 22h



Feira de Antiguidades

Praça Rotary, Gonzaga
Sábados: das 9h às 20h

TURISMO



Exposições

• **Jardim das Artes**
Praça Ver. Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
Sábados, domingos e feriados: das 9h às 20h
• **Galeria de Arte Braz Cubas**
Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias
Segunda a sexta: das 10h às 21h
Sábado: das 10 às 19h



SUSAN HORTAS



Bonde Turístico

De terça a domingo: das 11h às 17h (**última viagem**)
Ingressos: Vendas antecipadas
Informações: 0800-173887 (das 9h às 19h)



Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scala - Ponta da Praia
Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h

Ingressos
R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino
Terça a domingo: das 9h às 18h

Ingressos
R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento



Jardim Botânico

R. João Fracarolli - Bom Retiro
Diariamente: das 8h às 18h

SERVIÇOS



Mercado de Peixes

Ponta da Praia
De segunda a sábado: das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h



Bom Prato

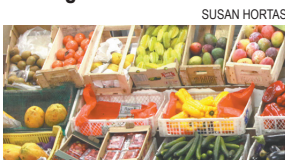
• **Mercado**
Praça Iguatemi Martins s/n°
• **Zona Noroeste**
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517
• **Morro do São Bento**
Rua São João s/n°

Hoje: Repolho, escondidinho de carne (carne desfiada), beterraba na salsa, mexerica e suco de morango (sujeito a alteração)



Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/n°
Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h



SUSAN HORTAS



Estação Bistrô

• **Cardápio de hoje:** *Sugestão do Chef:* Feijoada
Cardápio Especial: Espaguete com carne assada
Preço: R\$ 29,00 para o prato da Sugestão do Chef ou Cardápio Especial que inclui prato do dia + sobremesa do dia + refrigerante ou água
Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h



Ouvidoria

• **Atendimento ao munícipe**
Telefone: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8h às 17h)
No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)

• **Ouvidoria Digital (Som)**
www.santos.sp.gov.br
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br

• **Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**
0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou
www.santos.sp.gov.br/saude



IPREVSANTOS

Rua Dr. Assis Correia, 20
PABX 3225.9099,
Segunda a sexta: das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30



Cata Treco

Agendamento (dia marcado)
0800-7708770



Coleta Seletiva

• **Hoje**
8h – Paquetá, Vila Nova, Centro, Castelo
13h – Marapé, Gonzaga (área comercial)



Atendimento 24h

• **Prontos-socorros**
UPA Central (3213-2500)
Zona Leste (3273-1015 / 5736)
Zona Noroeste (3209-8000)
Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

SAÚDE



Unidades Básicas

De segunda a sexta
• **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge
• **Das 7h às 18h:** Marapé
• **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto
• **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino
• **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes
• **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 13h30)



Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479
Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

TELEFONES ÚTEIS



ÓRGÃOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

CET - 0800-7719194

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

GUARDA MUNICIPAL
153 e 3219-8743

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

PROCON- SANTOS
0800-7790151

SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
• **Área Continental:** 3268-1355
• **Morros:** 3258-5111
• **Região Central Histórica:** 3202-1500
• **Zona Noroeste:** 3209-8080
• **Orla e Intermediária:** 3229-8812



SERVIÇOS MUNICIPAIS

CEMITÉRIOS
• **Areia Branca:** 3203-2906
• **Filosofia:** 3296-1510
• **Paquetá:** 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
R. Amador Bueno, 249 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
• **CRAS Zona da Orla/Intermediária:** 3203-2903/3221-6942
• **CRAS Centro:** 3223-5473/3221-7296
• **CRAS Morro São Bento:** 3222-8098/3232-3479
• **CRAS Nova Cintra:** 3258-7348
• **CRAS Rádio Clube:** 3291-2655/3203-8155
• **CRAS Bom Retiro:** 3203-2116

• **CRAS Alemoa:** 3203-5258/ 3203-1909
CONTROLE DE ZOONOSSES: 3257-8044
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADOJ - 3202-1900

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER - 3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - 3202-1890

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - 3202-1885

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912

COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593

DENÚNCIA AMBIENTAL - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta;
3219-8743 (24h) e 99715-4539 plantão
DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770
DISK TOUR: 0800-173887 (das 9h às 19h)

INSTITUTO DA MULHER - 3235-6466

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA - 3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

URGÊNCIA SOCIAL 24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA 24 horas: 3216-2065



SERVIÇOS GERAIS

AL-ANON/BS - 99191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS - 3235-5301

CRAVI (CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA) - 3221-6921
CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h: 3234-4111

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181
NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA - 0800-0550195

VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS: 132



CONSELHOS

CONSELHOS TUTELARES
• **ZONA CENTRAL** - 3223-7185/3234-1746 ou 99713-9151 (plantão)
• **ZONA LESTE** - 3289-7141 ou 99713-9777
• **ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 99713-2867 (plantão)

1.12	Ervilha verde em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e colocarão uniformes; acondicionada em lata com 200 gramas, validade mínima 01 ano e 04 meses a contar da data da entrega; sendo considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272 DE 22 de setembro de 2005; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Lata = 200 gramas Prazo de validade mínima de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses a contar da data da entrega.	Lata	1	STELLA DORO	1,83	1,83
1.13	Leite em pó instantâneo; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado ou lata, com 400 g, validade mínima 08 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Saco/Lata = 400 gramas Prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega.	Saco/Lata	2	DANKY	7,92	15,84
1.14	Biscoito doce s/ recheio; de maisena; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data entrega, em embalagem filme bopp; pesando 200 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA NTA-34(Decreto 12486,De 20/10/78). Pacote = 200 gramas Prazo de validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega.	Pacote	2	DUCHEN	1,66	3,32
1.15	Alimento achocolatado em pó; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% p/p; acondicionado em embalagem de 400 gramas, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA NTA-34(Decreto 12486,De 20/10/78). Embalagem = 400 gramas Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	Embalagem	2	GALATIKO	2,30	4,60
1.16	CAIXA DE PAPELÃO, compactível, para acondicionamento do conteúdo dos gêneros alimentícios.	Caixa	1	NOVACK	3,57	3,57

Valor Total do lote 01: R\$ 111,22 (cento e onze reais e vinte e dois centavos).
Valor Total da proposta: 7.013 cestas X R\$ 111,22 = R\$ 779.985,86 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
LOTE 02 - COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1.	Arroz; agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico contendo 5 quilos e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486 de 20/10/78) Pacote = 5 quilos Prazo de validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega	Pacote	2	MEU BIJU	19,10	38,20

2.2.	Feijão; carioca; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico contendo 01 kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com (Portaria M.A. 161, de 24/07/87) Pacote = 01 quilo Prazo de validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega.	Pacote	5	IRANO	8,20	41,00
2.3	Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega; frasco com 900 ml, reembalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Lata ou frasco = 900ml Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega.	Unid.	2	SOYA	6,10	12,20
2.4	Macarrão com ovos, tipo espaguete, obtido pelo amassamento da farinha de trigo e/ou sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionado em saco de plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas do produto, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (Res. RDC – 12/01 ANVISA/MS), (Res. 385/99 ANVISA), (Res. 12/78 CNNPA/MS), (Port. 74/94 VS/MS), (Port. 540/97 SVS). Pacote: 500g Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega.	Pacote	3	ORSI	4,20	12,60
2.5	Açúcar obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% PP e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 271 de 22 de setembro de 2005; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Pacote = 01 quilo Prazo de validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data da entrega.	Pacote	3	DA BARRA	3,70	11,10
2.6	Sal; refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado, contendo 1 kg, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 28, de 28/03/00. Pacote = 01 quilo Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega.	Pacote	1	NORSAL	2,60	2,60
2.7	Farinha de trigo; especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade min. 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria nº 54, de 18/07/96). Pacote = 01 quilo Prazo de validade mínima de 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, a contar da data da entrega;	Pacote	1	CELINA	4,30	4,30

2.8	Farinha de Mandioca; crua; branca; isenta de sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 500 g; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA NTA-34(Decreto 12486, de 20/10/78). Pacote = 500 gramas Prazo de validade mínima de 07 (sete) meses a contar da data da entrega;	Pacote	2	KISABOR	3,45	6,90
2.9	Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 500 g; e suas condições 3,15deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA NTA-34(Decreto 12486,De 20/10/78). Pacote = 500 gramas Prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega;	Pacote	2	KISABOR	2,60	5,20
2.10	Extrato de tomate; simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; 340-350 g, validade mínima de 06 meses, a contar da entrega, acondicionado em lata com envazamento à vácuo ou caixa tetrapak; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA NTA-34(Decreto 12486,De 20/10/78). Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega;	Unid.	3	PREDILECTA	3,15	9,45
2.11	Pescado em conserva; sardinha; preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 24 meses a contar da entrega, lata com 125-130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78) Lata = 125-130 gramas Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da entrega;	Lata	1	RUBY	4,15	4,15
2.12	Ervilha verde em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e colocação uniformes; acondicionada em lata com 200 gramas, validade mínima 01 ano e 04 meses a contar da data da entrega; sendo considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272 DE 22 de setembro de 2005; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Lata = 200 gramas Prazo de validade mínima de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses a contar da data da entrega;	Lata	1	PREDILECTA	2,60	2,60
2.13	Leite em pó instantâneo; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado ou lata, com 400 g, validade mínima 08 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Saco/Lata = 400 gramas Prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega;	Saco/Lata	2	PIRACANJUBA	10,75	21,50

2.14	Biscoito doce s/ recheio; de maisena; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data entrega, em embalagem filme bopp; pesando 200 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA NTA-34(Decreto 12486,De 20/10/78). Pacote = 200 gramas Prazo de validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega;	Pacote	2	DALLAS	2,50	5,00
2.15	Alimento achocolatado em pó; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% p/p; acondicionado em embalagem de 400 gramas, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA NTA-34(Decreto 12486,De 20/10/78). Embalagem = 400 gramas Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega;	Embalagem	2	TECNUTRI	4,90	9,80
2.16	CAIXA DE PAPELÃO, compactível, para acondicionamento do conteúdo dos gêneros alimentícios.	Caixa	1	PORSSANI	3,75	3,75

Valor Total do lote 02: R\$ 190,35 (cento e noventa reais e trinta e cinco centavos).
Valor Total da proposta: 2.337 cestas X R\$ 190,35 = R\$ 444.847,95 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Valor Total estimado da despesa: R\$ 1.224.833,81 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos).
Santos, 05 de julho de 2016.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV – COMLIC IV
PREGOEIRO

ATOS DA COORDENADORIA
DE ENGENHARIA DE
SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº	NOME DO SERVIDOR (A)	REG. Nº	ASSUNTO
8971/2016-11	João Francisco Nunes Neto	14.963-3	Arquive-se, o assunto já foi tratado no PA nº 9192/2016-60. Arquive-se, o assunto já foi tratado no PA nº 9038/2016-70.
16527/2016-04	João Francisco Nunes Neto	14.963-3	
16527/2016-11	Claudio Luiz Máximo dos Santos	15.906-1	
9078/2016-94	João Francisco Nunes Neto	14.963-3	
9078/2016-94	Paulo Sergio Sotta	15.994-7	

ATOS DA SEÇÃO
ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/16.
Processos nºs: 56239/2016-57 – Claudia Regia Carvalho Reis de Siqueira; 54716/2016-11 – Luanna Giannachini Fernandes; 54508/2016-96 , 54505/2016-06 - Nelson de Freitas Domingues Junior; 50682/2016-41 – Carina Fontes Alves ; 49800/2016-79 – Tatiane Regina Faverani; 39052/2016-80 – Karina Aires dos Santos; 54336/2016-32, 54345/2016-23 - Claro S/A. Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

ATOS DA COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/06/2016.
Processo nº: 52323/2016-10 - Cleide Pinto Malho - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/06/2016.
Processo nº:55149/2016-21 – Maria Cristina Coutinho Jácome Dias – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/06/2016.
Processo nº: 115954/2015-58 – Alexandre Ferreira Rodello - Face ao desinteresse demonstrado, Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/07/2016.
Processos nºs: 22033/2016-51 – Paccillo Advogados Associados; 51163/2016-18 – Alexandre Barbosa de Andrade - Face ao desinteresse demonstrado, Arquive-se.

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO E AMBIENTE DE
TRABALHO

Processo nº 210682/2016-71 - JOSE CARLOS LOPES PENHA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 04/07/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.
Processo nº 209657/2016-26 - ADRIANA BARBOSA DE BARROS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 04/07/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.
Processo nº 209429/2016-00 - CRISTIANE DA SILVA BARBOZA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.
Processo nº 207311/2016-11 - ORLANDO SALUSTIANO JUNIOR - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de

04/07/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.
Processo nº 207240/2016-74 - REGINA CELIA PINHEIRO ALVES DE MATOS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 11/07/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 207213/2016-00 - ROSANE GLAICE TELMO DA CUNHA PICARDO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 04/07/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 206973/2016-18 - PAULO CEZAR DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) GAB-SMS.

Processo nº 206565/2016-01 - MARTA VENICE PINTO MASSOTE - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 11/07/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 205416/2016-16 - MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO MARTINS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/07/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 207722/2016-15 - ALECSANDRA DE MORAIS BONI CONCEICAO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 200136/2016-02 - JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.

Processo digital nr.: 211514/2016-10 - CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DOS SANTOS - Defiro nos termos do Artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento.

Processo nº 211761/2016-81-DANIELA EMMERICH DE BARROS ARAUJO-Autorizo 01 ano de Licença sem vencimentos a partir de 05/09/2016, nos termos do Artigo 195 da Lei 4623/84.

Processo nº 209370/2016-51 - LUZIA OGASAWARA DE OLIVEIRA - Defiro em face da manifestação do(a) SEBDIR.

Processo nº 208865/2016-16 - RICARDO RODRIGUES TORRES - Defiro em face da manifestação do(a) SEBDIR.

Processo nº 211044/2016-40 - ELISETE APARECIDA DE MORAES - Defiro o abono pernamência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 210922/2016-82 - SORAIA DE ARAUJO GONCALVES - Indeferido em face da manifestação do(a) IPREV.

Processo nº 210495/2016-23 - MARIA LEDA DE ALMEIDA - Defiro o abono pernamência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 210408/2016-29 - SILVIA ZARIN DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação do(a) IPREV.

Processo nº 209617/2016-10 - SEVERINO MANUEL DA SILVA - Defiro o abono pernamência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 209018/2016-05 - ROSANA RIBEIRO GONCALVES - Indeferido em face da manifestação do(a) IPREV.

Processo nº 208501/2016-91 - FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS - Defiro o abono pernamência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 207998/2016-76 - ANTONIO CARLOS BLANCO - Defiro o abono pernamência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 204208/2016-55 - RUTH BITTAR DE MELO - Defiro o abono pernamência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 209462/2016-77 - PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO - Defiro, face a manifestação da SECOP I/CCP.

209312/2016-54 - AGNALDO APARECIDO DE AQUINO - INDEFIRO, face a manifestação da SEPEN/COMED.

208929/2016-99 - DAILTON SANTOS DE SOUZA - INDEFIRO face a manifestação da SEPEN/COMED.

206246/2016-15 - ROSEMARIA BARROS DOS SANTOS ROSARIO - Defiro, face a manifestação da SECOP II/CCP.

Processo nº 205889/2016-60 - MARIANA DOROTEIA GEALH - Defiro, face a manifestação da SECOP II/CCP.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 28 DE JUNHO DE 2016**

Processos nºs: 23470/2016-09: Naiara Santos Silva Souza - Indeferido em face da manifestação da SMS;

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 29 DE JUNHO DE 2016**

Processos nºs: 53152/2015-83: Soraia Nascimento Trocoli – Revogo o despacho exarado em 08/06/2016, face manifestação da SECOP I; 63085/2015-14: Irapajy da Silva Caetano – Indeferido em face da manifestação da SEFIS/COSEG;

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 30 DE JUNHO DE 2016**

Processos nºs: 126136/2015-71: Marco Antônio da Mota; 1033/2016-62: Marco Aurélio de Freitas – Mantenho o despacho exarado em 11/04/2016, face a nova manifestação da SECAR/COFORM; 127501/2015-56: Eliane Cristina da Silva – Revogo o despacho exarado em 05/04/2016, face a nova manifestação da SEPEN/COMED para constar: Defiro, face a nova manifestação da SEPEN/COMED.

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DIA 6/7

SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E CONCERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES

LOGRADOURO
AV. SENADOR FEIJÓ

*** PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO. ONDE: OUVIDÓRIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUÁ S/Nº). QUANDO: DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H. TELEFONE: 0800-112056. E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. HORÁRIO: DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H. PLANTÃO: AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SERVIÇO DE URGÊNCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES PELO TELEFONE 3216-2065.**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 04 DE JULHO DE 2016**

Processos nºs: 61578/2002-96: Valéria Maciel Quitério de Oliveira- Revogo o despacho exarado em 24/09/2002, face a manifestação da Sebdir; 45906/2016-58: Giovana Guimarães Costa de Abreu; 45907/2016-11: Luana Guimarães Costa de Abreu; 49678/2016-77: Vanda de Melo Garcia; 49732/2016-11- Dirce Ribeiro das Mercês; 49736/2016-71: Durvalino Gomes Ribeiro Filho- Indeferido em face a manifestação da Sebdir; 37889/2016-85: Adriana Oliveira Guimarães Gonçalves; 38693/2016-07: Pedro Rodrigues Rocha; 38696/2016-97: Vera Rocha Garcia; 38698/2016-12: Nícia Rocha Antunes; 41978/2016-17: Elizabeth dos Santos Silva; 43509/2016-97: Fernando Eduardo Diegues Diniz; 43510/2016-76: Francisco Diegues Neto; 44369/2016-65: Maria Alice do Nascimento Silva; 44373/2016-32: Evandro da Silva; 44494/2016-57: Mauricio Roberto Passos Santana; 45246/2016-51: Cleonice Aparecida Olário; 47954/2016-71: Gildete Batista dos Santos; 49740/2016-49: Claudionor Gomes Ribeiro; 51228/2016-53: Jony Dames de Lima Ferreira; 51229/2016-16: Joyce Kely Lima Ferreira; 51230/2016-03: Lina Rosa da Cunha Lima; 51507/2016-17: Zakie Esperidião Gama; 52207/2016-19: Silvío Fernando Lima Ferreira- Defiro em face da manifestação da Sebdir.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL 209/2016 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 27/06/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17100 em face de BOMSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.918.911/0001-41, que “executou obra sem licença”, violação ao art. 14 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 562,29 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), com fundamento no art. 86 I da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Pedro Américo, nº 66. Processo nº 56637/2016-18.

Santos, 01 de julho de 2016
AROº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**EXPEDIENTES DESPACHADOS
05/07/2016**

Processo n.º 51876/2016-73: GIVALDO SANTOS – DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 117576-B, de 07/06/2016, por mais 08 dias. Arquite-se.

Processo n.º 51182/2016-54: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PEDRA DE OURO – DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 117577-B, de 07/06/2016, por mais 08 dias. Arquite-se.

EDITAL Nº 052/2016

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 114986-B, datada de 22/06/2016, em desfavor do Espólio de Humberto Claudino da Hora, CPF n.º 133.372.888-91, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 22, da Lei Municipal 3531/68, a saber: efetuar a limpeza do quintal do imóvel, removendo a vegetação ruderal e resíduos sólidos, referente ao imóvel localizado à Rua Pêrsio de Queiroz Filho, 21 – Encruzilhada – Santos – SP, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com

A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ELIAS DIONÍSIO PEREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 053/2016

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 117581-B, datada de 28/06/2016, em desfavor do Condomínio Edifício Ana Paula, CNPJ n.º 52.264.918/0001-41, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto nos artigos 1º e 4º, da Lei Compelmentar 220/96, a saber: apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura, emitido pela Prefeitura de Santos, referente ao imóvel localizado à Rua Campos Mello, 356 - Encruzilhada – Santos – SP, no prazo de 08 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ELIAS DIONÍSIO PEREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

A Seção de fiscalização Ambiental, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Carrefour Comercio e Industria Ltda, no P.A. nº 52351/2016-55, relativa ao Auto de Infração nº 8004, lavrado em 17/05/2016, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.169,33 (Hum Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, n.º 10 - 6º andar - Gonzaga-Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ELIAS DIONISIO PEREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Processo Digital n. 213318/2016-44 - JOSÉ RODRIGUES LORIE TE - DEFIRO PARCIALMENTE, tendo em vista que o cadastro já está atualizado, devendo todavia ser anulada a IDA, para ulterior reinscrição, em nome do atual proprietário, pois a execução fiscal foi erroneamente endereçada, antes da retificação cadastral.

Processo Digital n. 210367/2016-43 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA - DEFIRO, para retificação cadastral, devendo constar o n. correto da matrícula imobiliária. Outrossim, o caso é de anulação das IDA's não alcançadas pela caducidade, renovando-se o lançamento correlato.

Processo Digital n. 213022/2016-88 - HÉLCIO DE BARROS BARRAL - DEFIRO, para fins de atualização cadastral e correto endereçamento das execuções fiscais.

Processo Digital n. 211572/2016-16- GILBERTO DA SILVA RODRIGUES - DEFIRO, para atualização cadastral e adequado endereçamento das execuções fiscais.

Processo Digital n. 210708/2016-62 - ANA PAULA ARAUJO MACKEVICIUS DOS SANTOS - DEFIRO, para atualização cadastral e correto endereçamento das execuções fiscais, observando que a empresa foi sucedida e corresponde, junto à JUCESP, à NIRE 35228122901

OUVIDORIA MUNICIPAL

**RELATÓRIO GERENCIAL
PERÍODO: 01/01 A 30/06/2016**

Ocorrências atendidas	8.197
Ocorrências em andamento	1.624
Total de ocorrências registradas	9.821

ASSUNTOS MAIS REGISTRADOS:

Iluminação em vias em públicas	3.367
Árvores	1.329
Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1.170
Obras e/ou instalações particulares	319
Limpeza urbana	314

ORIGEM DOS REGISTROS:

Telefone	4.651
SOM	1.951
E-mail	1.583
Pessoalmente	562
Ouvidoria Móvel	528
Outros	546

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

**CONVOCAÇÃO Nº. 153/2016
DE 05 DE JULHO DE 2016**

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Inspectores de Alunos para trabalharem no Projeto Férias no período de 11 a 19/07/2016, conforme a Portaria Nº 47/2016.

Data : 07/07/2016 (quinta – feira)
Local: Seção de Alocação de Pessoal/SEDUC
Rua: Frei Gaspar nº 25 – Centro – Santos/ SP.
Horário: 11horas – Inspetor de alunos

REGISTRO	NOME
34.292-3	DIGENAL RODRIGUES DOS SANTOS
34.286-5	NELSON SILVA
28.897-7	KATIA REGINA KANACHIRO
34.341-8	ELIZETE RICARTE NUNES
34.356-6	PATRICIA VIEIRA SOUZA
34.351-7	IVANETE DA CONCEICAO FERREIRA
34.394-7	ERIKA ALINE REIS DE SOUZA
34.390-5	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
34.288-1	ALICE APARECIDA RAMOS DE LIMA DOS
34.427-5	ADRIANA REGINA SOARES POPPE
34.420-0	PRISCILA DOS SANTOS SIMOES
34.462-2	JADSON BATISTA DOS SANTOS
34.465-5	MARIANA NUNES AZAMBUJA

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos a servidora abaixo relacionada, para comparecer à SECONFREQ/SEDUC - Seção de Controle de Frequência e Distribuição, sito a Rua Frei Gaspar nº. 25 Centro – Santos-SP, das 09h às 17h.

Registro	Nome
27.610-5	Tais Pereira Aguiar

CLAUDIA SIMONE DE ANDRADE CARVALHO E OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL

Processo: 43040/2016-12
Requerente: Igreja Batista do Horto
Atividade: Festa do Milho

Data: 09 de julho de 2016
Local: Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls
Aceito o pedido de reavaliação da decisão, mediante entrega a documentação ausente. A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 56265/2016-67
Requerente: Silvío dos Santos Almeida
Atividade: Quermesse

Data: 16 de julho de 2016
Local: Travessa Gema Rabelo
A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado por ausência de prazo legal.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016
PROCESSO Nº 117.938/2015-72.**

A Comissão Especial de Seleção, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 195, 5º andar, Centro, Santos-SP, torna público que foram declaradas habilitadas no presente Chamamento Público as seguintes Organizações Sociais: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA (ABBC), INSTITUTO BIOSAÚDE, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE (INSAÚDE), INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ (ISHAOC), IRMANDADE SANTA CASA DE ANDRADINA e PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR. A Sessão de recebimento e abertura de envelopes realizada no dia 04 de julho de 2016 foi suspensa para análise da documentação constante dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS TÉCNICAS, com a reabertura no dia 12 de julho de 2016, às 10 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde. Santos, 5 de julho de 2016.

CRISTIAN MARK WEISER
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 015/2016. Processo nº 4306-2016.

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO
A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:
01) FESTIVAL SANTOS CAFÉ – SETUR / PMS – CENTRO
Data: 08 a 10/07/2016

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
R. Frei Gaspar entre R. Tuiuti e R. General Câmara; R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá; R. XV de Novembro entre R. Riachuelo e R. Frei Gaspar.	09 e 10/07/2016 das 10h00 às 17h00	Walking Tour	R. Tuiuti, Praça Barrão do Rio Branco e R. Augusto Severo.
R. Cidade de Toledo / Praça Mauá entre R. Riachuelo e R. Dom Pedro II.	09 e 10/07/2016 das 10h00 às 17h00	Exposição de Carros Antigos	R. Tuiuti.
R. do Comércio entre Praça Rui Barbosa e R. Conde D'eu; R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.	08/07/2016 das 19h00 às 22h00 09/07/2016 das 12h00 às 21h00 10/07/2016 das 11h00 às 22h00	Apresentações musicais.	R. Visconde de São Leopoldo e R. São Bento.

02) QUERMESSE – PRÓ-PARÓQUIA SÃO TIAGO APÓSTOLO – SABOÓ
Data: 09 e 10/07/2016
Intedição Total: R. Itanhaém entre R. Guarujá e R. Ubatuba.
Rota Alternativa: R. Iguape.

OSCAR PEREIRA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CMQ 1994
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA a Sra Priscila Fernanda Trovato de Mello proprietária do veículo de placa CMQ 1994, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford, modelo Fiesta, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 155 (próximo), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Julho de 2016.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
CAMINHÃO DE PLACA CZL 7546
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA a Sra Georgina Gomes de Carvalho, proprietária do caminhão de placa CZL 7546, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de placa supra, marca Ford, cor verde, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Avenida Afonso Pena, nº 50, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Julho de 2016.
PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DJG 1918
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA a Sra Teresa Cristina R Schiff, proprietária do veículo de placa DJG 1918, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Honda, modelo Fit, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Dr Arnaldo de Carvalho, nº 86, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Julho de 2016.
PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA KIY 1767
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICA-

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2016. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CE-T-Santos. **Contratada:** Link-Up Sistemas de Informação Tecnológica Ltda-ME. **Objeto:** Fornecimento de café torrado e moido, com selo de pureza ABIC (1ª linha) e de açúcar refinado branco, em quantidades estimadas, pelo prazo contratual. **Assinatura:** 13/06/2016. **Valor:** R\$ 32.480,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Santos, 13 de junho de 2016.
ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

DO o Sr Evangelista dos Santos Sales proprietário do veículo de placa KIY 1767, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Gol, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Manoel Barbosa da Silveira, nº 258, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Julho de 2016.
PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.07.2016
Processos nº: 108575/2015-20: Elisângela Menezes Dourado Trombott; 56404/2016-61: Sebastião Vitorino Almeida; 56535/2016-30: Rosely Moraes Garcia; 56834/2016-19: Valeria Carvalho Serrao Sgarzini; 56837/2016-07: Valeria Carvalho Serrao Sgarzini; 56863/2016-17: Kelly Cristiane Ilco Katzor; 57122/2016-45: Marcia Aparecida Rodrigues dos Santos; 57134/2016-24: Isabel Cristina Pinto Ferreira - Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; 57167/2016-83: Flavio Galloti Nunes – Deferido.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CONVOCAÇÃO
Convocamos os abaixo citados, ou por seus representantes legais, devidamente munidos de instrumentos oficiais de procuração, a comparecer no setor de Expediente Geral desta Autarquia no prazo de **03 (três) dias úteis, contados a partir de 06 de julho de 2016**, no horário das 07:30h às 17:00h, para tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:
ELISABETH GOUVEA SALES, Reg nº 23.855-0, ref. Processo nº 21680/2016-72.
O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivamento por desinteresse.
Santos, 04 de julho de 2016.
JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
“CAPEP-SAUDE”

COMUNICADO
Comunicamos que, no dia **08 de julho de 2015 (sexta-feira)**, o atendimento ao público será **encerrado às 12:00h** devido a **DEDETIZAÇÃO** conforme dispõe a Lei Municipal nº 625 de 05/12/1989.
JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
“CAPEP-SAUDE”

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 005/2016 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/2013. **PROCESSO N.º:** 56523/2013-16. **PAR-TES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e RISK OFFICE S.A. **OBJETO:** Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 001/2013, ante o permissivo do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 32.10.00.3.3.90.35.99.09.122.0092.2570. **NOTA DE EMPENHO N.º:** 013/2016. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.619,40 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **ASSINATURAS:** Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA e pela CONTRATADA, a Sra. DÉBORAH FARIDE BOGORICIN e o Sr. ALBERTO FRANCISCO DA CUNHA e SILVA JACOBSEN, em 19/06/2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE – IPREVSANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS - CMJ

EDITAL 002/2016 – CMJ
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
O Conselho Municipal da Juventude de Santos (CMJ), no uso de suas atribuições legais e, conforme deliberado na Assembléia Geral Ordinária de 04 de julho de 2016, **prorroga** o período de inscrição para convocação dos interessados em organizar atividades que irão compor o calendário da **8ª Semana Municipal da Juventude de Santos**, nos seguintes termos:
Art. 1º- A 8ª Semana Municipal da Juventude de Santos será realizada este ano de 18 a 24 de agosto e terá como tema: **“Juventude: Meu Direito e Meu Dever”**
Art. 2º - A 8ª Semana Municipal da Juventude de Santos será composta por atividades promovidas por este Conselho, pela Prefeitura Municipal de Santos e suas Secretarias, pelas organizações juvenis e pela sociedade civil organizada, sempre pautadas pelo tema assinalado no art. 1º.
Art. 3º - O período para inscrição das atividades está prorrogado até às 12:00 horas do dia **18 de julho de 2016** e deverão ser efetuadas através do link **https://goo.gl/fce-Jwj** ou através do e-mail **cmj@santos.sp.gov.br**, preenchido o formulário de atividade, conforme anexo I.
Art. 4º - As atividades inscritas não poderão ocorrer no mesmo horário das que forem realizadas pelo CMJ.
Art. 5º - A atividade será de responsabilidade de seu organizador, cabendo ao CMJ apenas a divulgação e organização da Semana como um todo, bem como das atividades que ele próprio organizar.
Art. 6º - Por provocação de Conselheiro, Titular ou Suplente, do CMJ, poderão ser vetadas atividades inscritas na Semana Municipal da Juventude, caso no qual a decisão caberá ao Plenário, ou, se o Presidente entender difícil sua convocação, por decisão da Diretoria Executiva.
Art. 7º - Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria Executiva do CMJ.
Santos, 05 de Julho de 2016
LEANDRO BORGES TAVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

Entidade e/ou organização:

Atividade Proposta:

Data: Horário: Local:

Público Alvo:

DESCRIÇÃO:

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEÁ

CONVOCAÇÃO
Por intermédio do gabinete do Sr. Prefeito, CONVOCAMOS os membros do Conselho para reunião dia **15/07/2016, sexta – feira às 14:00 horas** no Auditório do DEARTI - Departamento de Articulação, sito à Rua XV de novembro, 195 – 3º andar – Centro - Santos – S.P.
Pauta:
- Apresentação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEDES;
- Dia Mundial da Alimentação;
- Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;
- Encontro Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Baixada Santista;
- Assuntos Gerais.
Santos, 05 de julho de 2016.
CELINA ISABEL DA ENCARNÇÃO NASCIMENTO
PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE BENS
Declaro, sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:
- Automóvel financiado, fabricante Renault, modelo Sandero, 2015, placa FXX 5006
- Conta Popança na Caixa Econômica Federal Santos, 1º de julho de 2016
JEAN RODRIGUES TEIXEIRA

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA
A Comissão Municipal de Transportes convoca todos os representantes para participarem da **35ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 07 de julho de 2016, quinta-feira às 17h**, na sala de treinamento da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana nº 100 – Vila Mathias- Santos.
1. Ordem do dia:
2. Leitura, discussão e aprovação da Ata da última reunião;
Informes, moções e assuntos gerais.
Santos, 04 de julho de 2016.
RAFAEL SANTOS DE PAULA
PRESIDENTE

ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 5/07/16:
AREIA BRANCA
Nome: CLARICE MARTINS DA CONCEIÇÃO SOUZA
Idade: 77 anos
Filiação: João Martins da Conceição e Joana Maria de Jesus

Nome: NEUSA TAVARES BAILONE
Idade: 77 anos
Filiação: Jaime Ludgero Tavares e Candida de Freitas Tavares

Nome: EDINALVA NEVES LIMA
Idade: 52 anos
Filiação: José Siqueira de Lima e Maria do Socorro Neves Lima

Nome: MARLENE RODRIGUES VIEIRA
Idade: 80 anos
Filiação: Anna Conceicao Botelho e Antonio Machado

Nome: ISMAEL MACHADO
Idade: 80 anos
Filiação: Francisco Paulino da Rocha e Isabel Gomes

FILOSOFIA
Nome: JOSÉ PODEROSO XAVIER
Idade: 94 anos
Filiação: Antonio Xavier de Souza e Julia Auta Poderoso

Nome: MARIA APARECIDA DA ROCHA MEDEA
Idade: 65 anos
Filiação: Francisco Paulino da Rocha e Isabel Gomes

Sepultamentos para 6/7/2016, agendados até as 17 h:
AREIA BRANCA
Nome: MARCIO RIBEIRO MARMELLO
Idade: 51 anos
Filiação: Mario Ribeiro Marmello e Ozelia Benedita de Araujo
Horário: 08.30 horas

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS - CMI

CONVOCAÇÃO
O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia de **12 de julho de 2016 (terça feira) às 09:00 horas**, no FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, à Av. Conselheiro Nébias, nº 388, Encruzilhada, Santos, SP.
Pauta:
a) Apreciação e deliberação da ata da AGO realizada no dia 14 de junho de 2016;
b) Assuntos da Diretoria;
c) Apresentação do serviço de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde de Santos;
d) Informes das câmaras;
e) Assuntos gerais.
Santos, 05 de julho de 2016.
DEVANIR PAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 0118ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 047/2016
CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS
PRAZO: 15 DIAS

O excelentíssimo senhor juiz desta 118ª Zona Eleitoral de Santos – São Paulo, doutor **PAULO SÉRGIO MANGERONA**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consoante o disposto no artigo 120 do Código Eleitoral, torna pública a lista dos eleitores **CONVOCADOS** pela 118ª Zona Eleitoral/SP – SANTOS para atuarem como **COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E JUSTIFICATIVAS NAS ELEIÇÕES DE 2 DE OUTUBRO E 30 DE OUTUBRO DE 2016, SE HOUVER SEGUNDO TURNO.**

FAZ SABER, AINDA, que os eleitores convocados deverão comparecer, no prazo de até 15 (quinze) dias, à Sede deste Juízo Eleitoral (Rua Amador Bueno, 63 – Centro/Santos), de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 17:30 horas, munidos de documento de identificação pessoal para retirada da Carta de Convocação. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume, na forma e para todos os efeitos da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santos, aos 24 de junho de 2016. Eu, _____ Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório Eleitoral da 118ª Zona Eleitoral, subscrevo.

PAULO SÉRGIO MANGERONA
JUIZ ELEITORAL

** Continuação da lista de eleitores convocados*

ELEITOR	INSCRIÇÃO	SEÇÃO	FUNÇÃO ELEITORAL
RITA DE CASSIA ARAUJO MARTA	41513120167	81	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ELIZABETH CARDOSO DE ALMEIDA SOUZA	384729140124	81	1º MESÁRIO
TARCISO PINTO DA SILVA JUNIOR	294741390191	81	2º MESÁRIO
GEOVANA MENDES SOARES	428972460124	81	1º SECRETÁRIO
ANTONIO ALEXANDRE BARROS SALES RAMOS	41678120159	82	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
RAFAEL ANDRADE SANTANA CHRISTOVAO	214128870132	82	1º MESÁRIO
LARISSA RAMOS RIBEIRO	214112230132	82	2º MESÁRIO
WEVELTON SILVA PAZ	341685300159	82	1º SECRETÁRIO
CRISTIANO AMARO DA SILVA	201072490116	83	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
JORGE ALMEIDA DOS SANTOS	41682330159	83	1º MESÁRIO
MARCIA BELCHIOR PEIXOTO	163517050132	83	2º MESÁRIO
SERGIO MIGUEL BARRAGAN LOPES MATTOS	323935180141	83	1º SECRETÁRIO
FABRICIA RODRIGUES RIBEIRO SANTANA MULERO	377733720159	84	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ANA RAQUEL SANTOS RODRIGUES DA SILVA	377742790116	84	1º MESÁRIO
GILVANIA ROSENDO TAVARES	163517450124	84	2º MESÁRIO
JEFFERSON ALISON SILVA DE JESUS	384721140116	84	1º SECRETÁRIO
LEONARDO APARECIDO COSTA DA SILVA	239017670167	85	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	19974051210	85	1º MESÁRIO
ROSE FELIX DE ALMEIDA	172982830191	85	2º MESÁRIO
MAGNOLIA FERREIRA DA SILVA	172982600108	85	1º SECRETÁRIO
DIEGO GONÇALVES RIBEIRO DE SOUZA	364146300132	86	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ROBERTA AMARO BELO	172982510116	86	1º MESÁRIO
DAVID ALVES DOS SANTOS	238877870167	86	2º MESÁRIO
GISELE XAVIER DA SILVA	238876620141	86	1º SECRETÁRIO
ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	238864770141	87	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
NEUZA FEITOSA DE JESUS	41719610116	87	1º MESÁRIO
MAURICIO PEREIRA URBANO	173861550159	87	2º MESÁRIO
CRISTIANE REIS CARLOS	214144280132	87	1º SECRETÁRIO
TERESA CRISTINA GONZAGA DOS SANTOS	239018320108	88	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ELIZETE PACHECO	41594840132	88	1º MESÁRIO
FELIPE PAES RAMOS	341720840141	88	2º MESÁRIO
JOSE ROBERTO DA SILVA	238876630124	88	1º SECRETÁRIO
ANA VERONICA COSTA DE SOUZA	214145860175	89	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
LUCIMAR CONCEICAO DA SILVA	41710490159	89	1º MESÁRIO
ADILSON DOS SANTOS	201095160159	89	2º MESÁRIO
ELIANE HERMIDA FERNANDES	41698580141	89	1º SECRETÁRIO
VICTOR FERNANDES ZAMBUZZI	294738330191	90	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
LUCIANA GONCALVES LOPES	73090770680	90	1º MESÁRIO
CARLOS EDUARDO RODRIGUES GATTO	106917700167	90	2º MESÁRIO
ALEXANDRE NUNES ORIGUELA	238998950191	90	1º SECRETÁRIO
THIAGO PERES LEITE	214137460159	91	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
MARIA ISABEL DA SILVA SOUZA	41686120183	91	1º MESÁRIO
ROBERTA BEZERRA CARDOSO	180603380183	91	2º MESÁRIO
CRISTIANE DE SOUZA	214104960167	91	1º SECRETÁRIO
MARIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES DA SILVA	180569700183	92	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
TATIANE DE BRITO COSTA	394636410141	92	1º MESÁRIO
CLAUDIO CARVALHO CRUZ SANTOS	163514800116	92	1º SECRETÁRIO
JOSE ANTUNES SILVA BARBOSA	238990730175	93	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
LEILA CRISTINA CARVALHO	214139420159	93	1º MESÁRIO
BIANCA BARRADA QUEIROZ	238880820167	93	2º MESÁRIO
MARCIO ROBERTO TOBIAS	172983850116	93	1º SECRETÁRIO
CAUE MOREIRA ALVES	353800560124	94	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
NOEMI AGUIAR SILVA	17570562151	94	1º MESÁRIO
SUELLEN GUIDES CALDAS	323927460175	94	2º MESÁRIO
ANDRYELLI DA SILVA	377730430124	94	1º SECRETÁRIO
ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	238797210108	95	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
FABRICIO REIS	239018700124	95	1º MESÁRIO
JOSEFA ELIONE DE AZEVEDO ALVES	163523770116	95	2º MESÁRIO
FABIANA ELISA DOS SANTOS	238893020124	95	1º SECRETÁRIO
RENATA DE LARA SANTANA	238883680108	96	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
OSWALDO AVELINO DE JESUS	201093890183	96	1º MESÁRIO
ROQUE BARBOSA DA CONCEICAO	209024930132	96	2º MESÁRIO
DANIELA MENEZES DE OLIVEIRA	214124190132	96	1º SECRETÁRIO
JORGE FERREIRA DOS SANTOS	105633150116	97	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ANGELICA RODRIGUES DAS CHAGAS	384719680167	97	1º MESÁRIO
DIEGO DA SILVA MONTEIRO	372778670141	97	2º MESÁRIO
ALEXSANDRA COSTA SANTOS	238959240141	97	1º SECRETÁRIO
DANIELA FONSECA MONTEIRO	238893920183	98	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	163504430116	98	1º MESÁRIO
ROBSON DA SILVA POSSIDONIO	20737782151	98	2º MESÁRIO
IZABEL ANA DOS SANTOS	41736130132	98	1º SECRETÁRIO
PRISCILA MUNIZ DE AGUIAR	214132080116	99	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
EDUARDO CESAR CRUZ DA SILVA	86929780302	99	1º MESÁRIO
MARCELO SANTOS	238804170183	99	2º MESÁRIO
KARINA ANDRADE	239000230141	99	1º SECRETÁRIO
MARIA PALMIRA LOPES SARAIVA CARVALHO	41776910175	100	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
CLERIA AUXILIADORA SILVA PERDIZA	41759580132	100	1º MESÁRIO
ROSANGELA DE BRITO ANJOS MARTINS	341767930108	100	2º MESÁRIO
MARCELO HENRIQUE DOS ANJOS DE CARVALHO	401486240191	100	1º SECRETÁRIO
MAYCON DIEGO DA SILVA	330299620108	101	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
LUIZ CARLOS RODRIGUES MARQUES	41741950116	101	1º MESÁRIO
DANIEL JOCA DE OLIVEIRA	302791540108	101	2º MESÁRIO
JACQUELINE DA CONCEICAO SEBASTIAO	214134460167	101	1º SECRETÁRIO
LEANDRO BOMFIM BENTO	214125090124	102	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
TATIANE SANTANA OLIVEIRA	239009820175	102	1º MESÁRIO
WILLIAM SANTOS CAVALHEIRO	238891910175	102	2º MESÁRIO
DINALVA XAVIER DIAS	41697040191	102	1º SECRETÁRIO
VALERIA REGINA MONTEIRO	257095500116	103	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ANDREIA CILENE DE SOUZA OLIVEIRA	384729090167	103	1º MESÁRIO
JOSE HILTON DE SOUZA	71536100582	103	2º MESÁRIO
ROSANGELA MARIA DE SOUSA	41784230159	103	1º SECRETÁRIO
FABIANA DOS SANTOS SAMPAIO	238892300116	104	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ANA CLAUDIA ARCANJO	163478380141	104	1º MESÁRIO
RITA DE CASSIA FERREIRA PIRES	41782750159	104	2º MESÁRIO

EDMAR SANTOS SOARES	341701190108	104	1º SECRETÁRIO
MARCO ANTONIO BORGES RODRIGUES	214142740141	105	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
DANILO PIRES WALTER	239011540167	105	1º MESÁRIO
MARCELO DOS SANTOS	175071500116	105	2º MESÁRIO
FABIANA DA CONCEICAO AFONSO	238892340141	105	1º SECRETÁRIO
LUCILENE COSTA RIBEIRO	256941660116	106	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	239000210183	106	1º MESÁRIO
MARCELO DIAS DE ALMEIDA	173862740183	106	2º MESÁRIO
ALFREDO GOMES DA CRUZ FILHO	41952550132	107	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
VINICIUS MITSUO ALMEIDA SAKAMOTO	353787420167	107	1º MESÁRIO
ERENILDE MARIA ARAUJO BARBOSA	41794370116	107	2º MESÁRIO
CAROLINA DAVID RIBEIRO DOS REIS	417206700141	107	1º SECRETÁRIO
HELOISA PENEDO DE LIMA	263584570175	108	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
MARILZA GOMES DOS SANTOS	41747440159	108	1º MESÁRIO
MARIA DE FATIMA ARAUJO DE OLIVEIRA	238895650132	108	2º MESÁRIO
MANOEL MAURIZ DA SILVA	163556660116	108	1º SECRETÁRIO
SAMIRA MURAD BARBOSA DA SILVA	41806410175	109	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
FABIANO FERREIRA DE LIMA	341685930132	109	1º MESÁRIO
ROSANA APARECIDA COSTA FERNANDES	41806200141	109	2º MESÁRIO
LETICIA SOUSA BERNARDO	238864830191	109	1º SECRETÁRIO
ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA	214144880175	110	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
SHIRLEYDE AUGUSTA FURQUIM DE CAMARGO	238895930191	110	1º MESÁRIO
BENEDITO MARIANO DA SILVA	42520750141	110	2º MESÁRIO
CLEA CRISTINA PIRES RODRIGUES LOPES	106220060132	110	1º SECRETÁRIO
ADAIR LOPES DE ALMEIDA	82100280248	111	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ALDEMIR PEREIRA SIMIAO	341717220132	111	1º MESÁRIO
ISABELLA GREGUI RIBEIRO	405613220191	111	2º MESÁRIO
GREYCE SANTOS ROSA	323933930191	111	1º SECRETÁRIO
RONIE ANDERSON VIEIRA	214105320167	112	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ROGERIO LUIZ TEIXEIRA SIMÕES	238954730116	112	1º MESÁRIO
FATIMA FERREIRA NASCIMENTO	238906760116	112	2º MESÁRIO
JOSENILDO SABINO DE MOURA	18057730159	112	1º SECRETÁRIO
CRISTIANE DE SOUZA GOMES	323931600108	113	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
SOLANGE DA SILVA TRINDADE	41832970132	113	1º MESÁRIO
MARCELO DE ORNELAS SANTANA	201100610141	113	2º MESÁRIO
CLAUDIA PIMENTEL ADAO	201101140191	113	1º SECRETÁRIO
ARLETE ARAUJO DA SILVA	41814040159	114	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
RODRIGO ALBINO DA SILVA	341684690141	114	1º MESÁRIO
ROSANA ERICA DE MOURA	75440400876	114	2º MESÁRIO
MARIA NEUZA SANTOS DA SILVA	41826100183	114	1º SECRETÁRIO
ANA MARIA BEZERRA	238845060116	115	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS	350146670159	115	1º MESÁRIO
JACQUELINE DE ANDRADE DA SILVA	394637530141	115	2º MESÁRIO
FELIPE ANANIAS ALVES	350149500108	115	1º SECRETÁRIO
LUCIENE CAPIM DA SILVA	238939310167	116	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
MONICA DE JESUS SOUZA	238902610175	116	1º MESÁRIO
INDY RAMOS GALVAO	389884400159	116	2º MESÁRIO
VIVIAN MARIA DE VASCONCELOS	238942720141	116	1º SECRETÁRIO
EDUARDO SILVA DE SENA	214107830132	117	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
SILVANA PASSOS SILVA	214146260108	117	1º MESÁRIO
MARIA LUIZA DA COSTA ANTÔNIO	41895200175	117	2º MESÁRIO
MURILO SANTOS DO NASCIMENTO	353789540124	117	1º SECRETÁRIO
SUELY NUNES DA SILVA	214111420132	118	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
FABIANA TEOBALDO DA SILVA	244036410116	118	1º MESÁRIO
CLEYTON BRANDAO DE OLIVEIRA	334626720124	118	2º MESÁRIO
SUZANE AUXILIADORA DA CONCEICAO	238906710108	118	1º SECRETÁRIO
RODRIGO DOS REIS CORREIA	214132550124	119	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
WELLINGTON JOSE DA SILVA	201101390141	119	1º MESÁRIO
DIEGO SILVESTRE PERESTRELO CORREIA	377733420132	119	2º MESÁRIO
QUEILA FERREIRA PAIVA	239008930167	119	1º SECRETÁRIO
KARINA DE OLIVEIRA BARBOSA	238981660159	120	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
PRISCILLA SOUZA CORREA	238861920191	120	1º MESÁRIO
DEBORA SANTOS FERNANDES	238845820167	120	2º MESÁRIO
WILLIAM FANHANI DOS REIS	214138560191	120	1º SECRETÁRIO
ANA PAULA DE BRITO BARROS SILVA	239017220167	121	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
LETICIA BARROS DAS CHAGAS	214117680159	121	1º MESÁRIO
MARCUS VINICIUS GOMES DE MELLO	334626320132	121	2º MESÁRIO
MARIA LUCIA MORAIS RAMOS	377742360183	121	1º SECRETÁRIO
DOUGLAS FRANCISCO SANTOS DA SILVA	163505070116	122	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
THIAGO LUIS ROSA OLIVEIRA	238894190132	122	1º MESÁRIO
VIVIANE FERREIRA DE SOUSA	214114270191	122	2º MESÁRIO
BRUNO ANTUNES DA SILVA	394643540124	122	1º SECRETÁRIO
DOUGLAS LIMA DE SOUZA	214107470175	123	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
VANESSA MARIANO	323932430167	123	1º MESÁRIO
TANIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	41906130167	123	2º MESÁRIO
MARIA CLAUDETE DA SILVA ALMEIDA	121864940248	123	1º SECRETÁRIO
MARINELMA DOS SANTOS SILVA	41897030108	124	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
MARISOL DOS SANTOS OLIVEIRA	163532610132	124	1º MESÁRIO
CAMILA MACÁRIO ANTUNES BESERRA	372772320132	124	1º SECRETÁRIO
WADLEY DE ARAUJO SANTOS	239005600116	125	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
BRUNA FERNANDES ALEIXO	377742030116	125	1º MESÁRIO
ALEXANDRE FERREIRA SILVA	364142140167	125	2º MESÁRIO
LUISA APARECIDA LEITE	377734360159	125	1º SECRETÁRIO
SUELI RODRIGUES DA COVA GONCALVES	41906080108	126	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
DENISE NOGUEIRA MONTENEGRO	238840360116	126	1º MESÁRIO
SELMA JARDIM	163543620132	126	2º MESÁRIO
DIEGO DA SILVA FERREIRA	384715410191	126	1º SECRETÁRIO
GISELE CRISTIANE DE SOUZA JARDIM	214134570116	127	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
THIAGO MELO CASSIMIRO	350145760183	127	1º MESÁRIO
THATIANE DA SILVA FIGUEIRA	350144650167	127	2º MESÁRIO
CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES TELES	239002000183	127	1º SECRETÁRIO
WAGNER DOS SANTOS MOREIRA	238917750141	128	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
MARCIA NEVES DE JESUS	377737390191	128	1º MESÁRIO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	353787430141	128	2º MESÁRIO
CAIO QUERINO	384719080124	128	1º SECRETÁRIO
LEONELA DE JESUS COVA	323926360132	129	1º MESÁRIO
ELIZABETH BORGES ORNELAS	238906560167	129	2º MESÁRIO
ONOFRE DE SOUZA SILVA	41900300183	129	1º SECRETÁRIO
WALQUIRIA MOREIRA DE SOUZA	173864680167	130	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ALESSANDRA FREITAS CUSTODIO SANTOS	238911330116	130	1º MESÁRIO
JESSICA LIMA DOS SANTOS	417205550141	130	2º MESÁRIO
MIGUEL JULIANO MARREIRA	384716500141	130	1º SECRETÁRIO
FELIPE SUAREZ MARTINS	238816180141	131	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
EVILAZIO CRUZ DE SOUZA JUNIOR	19382722135	131	1º MESÁRIO
NEUSA SOARES DO PRADO	50351200663	131	2º MESÁRIO
CARLA EDUARDA LIMA DOS SANTOS	377741150191	131	1º SECRETÁRIO
EDNA CARVALHO DE JESUS	41809670108	132	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
CLECIA TAVARES	214107110167	132	1º MESÁRIO
FABIANA VASCONCELOS DA SILVA	238918940175	132	2º MESÁRIO
JANE CLEIDE DE ASSIS DO SANTO	238965080124	132	1º SECRETÁRIO
KELVIA MARIA DO NASCIMENTO RAMOS	214149840167	133	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
THAMIRES SANTANA DE MOURA	377725050167	133	1º MESÁRIO
VANILDA SILVA PAIVA	280129500159	133	2º MESÁRIO
DAMIANA JACIARA TOLENTINO DE ALMEIDA	239002710175	133	1º SECRETÁRIO
TATIANY CAPELAS PAUTA	214122050116	135	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS	238836990116	135	1º MESÁRIO
CLAUDIA MESQUITA RODRIGUES	238923590124	135	2º MESÁRIO
ANE RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA	239007570132	135	1º SECRETÁRIO
MARIA SIMONE DE SOUSA	214141700159	137	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
JOSE VITOR DA SILVA	238982760191	137	1º MESÁRIO

JOSE EDNILSON SANTOS FERREIRA	201119550124	137	2º MESÁRIO	PRISCILA BARROS ARMANDO	249776510116	168	1º SECRETÁRIO
BIANA COSTA SOARES	239005940159	137	1º SECRETÁRIO	LUCIANA CONCEICAO	238850010132	169	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ERIKA SILVA SILVESTRE	214140570116	138	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	SIMONE RODRIGUES BIANGAMAN	163564540108	169	1º MESÁRIO
CRISTIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	214146200116	138	1º MESÁRIO	RAFAEL DOUGLAS NUNES	377741720183	169	2º MESÁRIO
JOSIVANIA DA SILVA ARAUJO	214144090175	138	2º MESÁRIO	ALESSANDRA SANTOS PEREIRA	214136900167	169	1º SECRETÁRIO
EDNEIDE SANTANA EVANGELISTA	353795790183	138	1º SECRETÁRIO	JULIANA DA SILVA BRITO	163564460191	170	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ROSILDA RAIMUNDA GOUVEIA FERREIRA	59999980159	139	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	HELIO DOS SANTOS BASTOS JUNIOR	238849070141	170	1º MESÁRIO
GABRIELA CRISTINA TEIXEIRA FERREIRA DE SOUZA	540671368	139	1º MESÁRIO	MAGDA DOS SANTOS SILVA	42099710141	170	2º MESÁRIO
CESAR PEREIRA DOS SANTOS	238838130175	139	2º MESÁRIO	PATRICIA MATIKO NAKAYAMA	405607290167	170	1º SECRETÁRIO
PAULO LINS CAVALCANTI	405598350116	139	1º SECRETÁRIO	NOEMI DA SILVA CONCEICAO	41509730116	171	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	198810470141	140	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	MARSELLE BARROSO TEIXEIRA RUBIM	238822900175	171	1º MESÁRIO
JANAINA SILVA SANTOS	341708490167	140	1º MESÁRIO	MARIA DE FATIMA SOUSA AMORIM	364155710108	171	2º MESÁRIO
WELINGTON CAMPOS ALVES DA ROCHA	372780570116	140	2º MESÁRIO	CLAYTON ALVES DE LIMA	238968550132	171	1º SECRETÁRIO
CRISTIANA DO NASCIMENTO LOPES	330306930167	140	1º SECRETÁRIO	EVERTON SANTOS DE SOUTO	353795660167	172	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
SILVANA MOREIRA TAVARES	180602750167	141	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	CLEA ALVES GOMES VIEIRA	163501510132	172	1º MESÁRIO
CARLOS HENRIQUE SCARPA MINEIRO DA SILVA	384715130132	141	1º MESÁRIO	MATHEUS MOLNAR FRANCO	334624820175	172	2º MESÁRIO
ARYANE FLORENTINO PERES	417209730183	141	2º MESÁRIO	KENIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA GAMA	341709750116	172	1º SECRETÁRIO
JONATAN DOS SANTOS BATISTA	410966880167	141	1º SECRETÁRIO	DELFINA DO NASCIMENTO REITOR	42083280116	173	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
REINALDO LUCAS GUERRA	173297440175	142	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	ANA CELIA SIQUEIRA	289714490141	173	1º MESÁRIO
VITOR AMARO DOS SANTOS LIMA	341691700141	142	1º MESÁRIO	AMAURI CAMBIAGHI DE SOUZA	180593670167	173	2º MESÁRIO
GILBERTO PEREIRA DIAS JÚNIOR	394643220141	142	2º MESÁRIO	RAQUEL DE LIMA MOURA LEONCIO	353793380183	173	1º SECRETÁRIO
OTHAVIO AUGUSTO OLIVEIRA FURST	394628480191	142	1º SECRETÁRIO	NATALIE MOTA ALVES	214151120132	174	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ROBERTA CARDOSO CARVALHO	238930300116	143	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	MARIA ALZERINA ALVES DOS SANTOS	197896710159	174	1º MESÁRIO
BRUNO PEREIRA BARRETO	214110490141	143	1º MESÁRIO	VILMA KOVACS EFIGENIO	105218480116	174	2º MESÁRIO
PRISCILLA CASTRO PESTANA	239004110167	143	2º MESÁRIO	CARLO VICENTE MAURI PEREIRA	384731050183	174	1º SECRETÁRIO
TAMARA YARA LOPES RODRIGUES	384732300159	143	1º SECRETÁRIO	FERNANDA ALVES NORONHA	238972240116	175	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
TELMA SANTOS DA CUNHA	173866690175	144	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	MARIA ADELA ATANES LOSADA	159356320167	175	1º MESÁRIO
LETICIA MARIA DE ARAUJO	294188200175	144	1º MESÁRIO	EDUARDO RACCIOPII	214105430116	175	2º MESÁRIO
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA	330300230175	144	2º MESÁRIO	JOAQUIM RIBEIRO FILHO	41582480191	175	1º SECRETÁRIO
JESSICA CARLA SILVA	353787530116	144	1º SECRETÁRIO	LEIA DOS SANTOS DIAS	163508770116	177	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
MARIA DE FATIMA GONCALVES DE CASTRO	41937890191	145	1º MESÁRIO	DANIELA JUCA DE ARAUJO FERREIRA	334628530191	177	1º MESÁRIO
ROSICLEI SANTANA CARDOSO	238991640141	145	2º MESÁRIO	KILZA ROBERTA ASSUNCAO MONTEIRO	245198450183	177	2º MESÁRIO
ROSIMEIRE DA SILVA	229573070108	145	1º SECRETÁRIO	DYANA FARIAS DOS SANTOS	238943740175	177	1º SECRETÁRIO
ELIAS DIONISIO PEREIRA	238868640183	146	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	OSVALDO DOS SANTOS GACHE JUNIOR	214129260183	179	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ROSILEIDE SANTANA CARDOSO	238868850116	146	1º MESÁRIO	JORGE LUIZ LOPES SALES	209026820116	179	1º MESÁRIO
CLAUDENICE DOS SANTOS	256787580116	146	2º MESÁRIO	MARCIA REGINA DE CARVALHO TAVARES	175053500124	179	2º MESÁRIO
INGRID RODRIGUES DA SILVA	180607830191	146	1º SECRETÁRIO	ANDREA DE FATIMA DA SILVA	173140710183	179	1º SECRETÁRIO
JAILSON DE ANDRADE SANTOS	238933910116	147	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	DIEGO COUTINHO SALGADO DE SOUZA	214134560132	180	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ELIANA LOPES DE VASCONCELOS	127935910167	147	1º MESÁRIO	BARBARA GARCIA DE OLIVEIRA	384723520175	180	1º MESÁRIO
EVANDRO DO AMARAL	120076510396	147	2º MESÁRIO	RAFAEL DE MORAES	214118580141	180	2º MESÁRIO
ANTONIO CARLOS SZCZEPANSKI	410976560132	147	1º SECRETÁRIO	FLAVIO MOREIRA DA SILVA	279675790183	180	1º SECRETÁRIO
NATHALÍE DE JESUS SILVA	389889420132	148	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	HORACIO DE LIMA PINTO	41980540191	181	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
GISELE DA SILVA MACEDO	384728690132	148	1º MESÁRIO	FABIANA PRADO PIRES DE OLIVEIRA	54325300671	181	1º MESÁRIO
DANIELA GERMANO SANTOS	377723470191	148	2º MESÁRIO	DAIANY RODRIGUES REIS	384729070108	181	2º MESÁRIO
LUIZ BEZERRA LIMA NETO	410971300183	148	1º SECRETÁRIO	MIRIAM SPOSITO MONTEIRO	41985950183	181	1º SECRETÁRIO
FRANCINA FERREIRA DE LISBOA	180578760167	149	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	ADRIANE CRISTINA VARGAS	130109580141	182	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
TAMIRYS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	384734540159	149	1º MESÁRIO	LUCIANA ZICHELE	214115240116	182	1º MESÁRIO
PRISCILLA MARA SARAIVA DE FREITAS	238990430159	149	2º MESÁRIO	TANIA MARIA GONÇALVES	106424270116	182	2º MESÁRIO
ROSANGELA ATANES DE SOUZA	41470940108	150	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	JESSYCA FERNANDES BARBOSA	405602610183	182	1º SECRETÁRIO
MARIA DO SOCORRO SANTOS	105642740167	150	1º MESÁRIO	MAGNA LUZIANA FONSECA DE ARAUJO	163510440108	184	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	163573520124	150	2º MESÁRIO	ANDRE LUIZ SANTOS CRAVO	163577210183	184	1º MESÁRIO
KALINY RUANNA SILVA	401485610175	150	1º SECRETÁRIO	KAREN DA SILVA ASSUMPCAO	323939380141	184	2º MESÁRIO
RONNEY MEIRA	42130490124	151	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	DANIELE RODRIGUES DE MORAES	341664620167	184	1º SECRETÁRIO
VANESSA AUGUSTO DA SILVA	368647970183	151	1º MESÁRIO	GIVANILDO SILVA DIAS	163490790116	185	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ELIZA ALVES DE LIMA SOUZA	341784120159	151	2º MESÁRIO	TIAGO DE ASSIS NEVES	372781730108	185	1º MESÁRIO
BRUNA REIS DOS SANTOS	372782290191	151	1º SECRETÁRIO	ANA MARIA CORREIA LIMA	214122760108	185	2º MESÁRIO
WILSON BERNARDO DOS SANTOS	238879690116	152	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	LUCIA HELENA MODERNO PERES	41556040167	185	1º SECRETÁRIO
SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	353800680167	152	1º MESÁRIO	VANESSA SARGO GOMES TRINDADE	364140170183	186	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
FERNANDA PESSOA TAVORA	214134670191	152	2º MESÁRIO	ROSA CRISTINA SIMÕES DA SILVA	105094170108	186	1º MESÁRIO
SIMONE ALOE GONZALEZ	163566140132	152	1º SECRETÁRIO	RICARDO DA COSTA GARCEZ NUNES	238829600108	186	2º MESÁRIO
MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA FALCAO	163576090124	153	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	THAIS PASTOR	294744000124	186	1º SECRETÁRIO
ANDREA APARECIDA SANTOS DE LIMA	267774110175	153	1º MESÁRIO	VERA LUCIA QUINTELLA MARREIRO DOMINGUES	42164270132	187	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
RICARDO JOSE DA SILVA	69561880850	153	2º MESÁRIO	LAILLA CAMARGO DE OLIVEIRA	384721990116	187	1º MESÁRIO
MARCELO AMARAL XAVIER	163551430108	153	1º SECRETÁRIO	MARIA AMELIA DOS SANTOS CARAMEZ	95876770141	187	2º MESÁRIO
SUELI NUNES AUGUSTO	106603140116	154	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	MARISA LOPES DA SILVA	168334810108	187	1º SECRETÁRIO
ALVARO APARECIDO FARBO	214142500175	154	1º MESÁRIO	LEANDRO DOS SANTOS MALAFAIA	239016390141	188	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
NATALIA ALESSANDRA BUENO	334624170175	154	2º MESÁRIO	LETICIA BATISTA DOS SANTOS	384733190116	188	1º MESÁRIO
THAYRINE RAYANE DOS SANTOS	394626790167	154	1º SECRETÁRIO	ERICA PEREIRA DOS SANTOS GABRIEL	163485410116	188	2º MESÁRIO
PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LOPES	163586080108	155	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	JULIANA VASQUES PEDROSO	239013640167	188	1º SECRETÁRIO
DIOGO JOSE DA SILVA SANTOS	294180910159	155	1º MESÁRIO	LUCIO OLIVA DOS SANTOS	238944220116	189	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
RAFAEL DA CRUZ	294734870124	155	2º MESÁRIO	ELKA SILVA GONCALVES	41363420167	189	1º MESÁRIO
ANA MARIA DOS SANTOS	42009750183	155	1º SECRETÁRIO	LILIAN REGINA SIMOES	42156510132	189	2º MESÁRIO
BRUNO OLIVEIRA VILELA VEIGA	239015570167	156	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	VANIA CARVALHO DOS SANTOS SILVA	180562000124	189	1º SECRETÁRIO
MARIA DA CONCEICAO CAMARGO	42020160167	156	1º MESÁRIO	FLAVIA LEITE SANTOS	294738300141	190	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
KAIO FELIPE SILVEIRA	353791520116	156	2º MESÁRIO	CAMILA CELIS RAMOS DA SILVA	389875680167	190	1º MESÁRIO
ERIKA DOMINGOS ALVES	214120800159	156	1º SECRETÁRIO	AUREA DA SILVA MATIAS	163477080167	190	2º MESÁRIO
JAIR FAGUNDES SILVA	68576740191	157	1º MESÁRIO	KAMILLA KATZOR DE MELLO	353801160108	190	1º SECRETÁRIO
NATACHA RODRIGUES IGNACIO	349722710141	157	2º MESÁRIO	ERIVELTO ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	214129080108	191	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ANDRE LUIS SANTOS DOS ANJOS	375541850132	157	1º SECRETÁRIO	CRISTIANE SANTANA DE ALMEIDA MACEDO	238977890175	191	1º MESÁRIO
GILVAN APARECIDO VALERIO DOS SANTOS	214111820124	158	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	ROSEMEIRE DAS DORES MARQUES	145670630159	191	2º MESÁRIO
JOSE CARLOS DE JESUS REIS	114859330574	158	1º MESÁRIO	BRUNA GABRIELA DA CUNHA DE SOUZA	389875120116	191	1º SECRETÁRIO
VICTOR DANIEL DO REGO SILVA	353802210124	158	2º MESÁRIO	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	214129450141	192	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
LUIS HENRIQUE DE ARAUJO BAPTISTA	350150680116	158	1º SECRETÁRIO	EVELY MAGDA COSTA	42152080191	192	1º MESÁRIO
MURILO MENDES CARVALHO	372766810116	159	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	RUBENS GOMES FERREIRA	41387880116	192	2º MESÁRIO
THIAGO DA SILVA SANTOS	214130000124	159	1º MESÁRIO	THAYS HELENE MARTINS DE OLIVEIRA	238977650108	192	1º SECRETÁRIO
MARIA MERCEDES FRANCA DA HORA	42002720191	159	2º MESÁRIO	MARIA CECILIA DE CASTRO TEODOSIO SANTOS	163511080108	193	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
RUBENS PEREIRA DA SILVA	214146560116	159	1º SECRETÁRIO	MANOEL JUSTINO SANTOS	368641600116	193	1º MESÁRIO
ANA PAULA MACEDO PESSOA LEAL ZANCHETTA MENDES	106351220124	160	1º MESÁRIO	HINGRID DE CARVALHO	384730970132	193	2º MESÁRIO
FABIO REZENDE DA SILVA	20814142135	160	2º MESÁRIO	ALESSANDRA CAMBIAGHI DE SOUZA	256860340132	193	1º SECRETÁRIO
JACQUELINE BRAZ PEREIRA DA SILVA	163507310175	160	1º SECRETÁRIO	ERICA PAES SAMPAULO PAIVA	201085220141	194	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
RICARDO TAVARES	203947730183	161	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	RIBAMAR FERNANDO DA COSTA E SILVA	238861150159	194	1º MESÁRIO
VITORIA MARCONDES LIMA TEIXEIRA DE AZEVEDO	405599010132	161	1º MESÁRIO	VINICIUS GOMES DA SILVA	214142240183	194	2º MESÁRIO
BIANCA CAMILO RICARDO	238951080116	161	2º MESÁRIO	DANIELA CHANCHARULU INACIO	238800010167	194	1º SECRETÁRIO
PATRICIA RODRIGUES BIANGAMAN	163563410116	161	1º SECRETÁRIO	ANDERSON ALVES DA SILVA	323925550132	195	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
FELIPE CAMILO RICARDO	214132940132	162	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	JACQUELINE SANTOS BENTO	294740730124	195	1º MESÁRIO
BEATRIZ DE MATTOS PINTO	353792060132	162	1º MESÁRIO	JOSE DA SILVA MARQUES	43618360876	195	2º MESÁRIO
SABRINA RAISSA SANTOS DOS ANJOS	405603140124	162	2º MESÁRIO	LIZZIANE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	238796680108	195	1º SECRETÁRIO
MARIA SANTINA VALENCIO BARTOLOTO	105834260124	162	1º SECRETÁRIO	EDERSON SANTANA SILVA	239016470159	196	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
EMILIO ARANTES TEJEIRA	364141270116	163	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	FABIO TEOBALDO DA SILVA JUNIOR	244036380116	196	1º MESÁRIO
REGINALDO MARCOS DE LIMA JUNIOR	351220850124	163	1º MESÁRIO	ROSANGELA LOPES	214132640116	196	2º MESÁRIO
LEONARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	172981140108	163	2º MESÁRIO	VANIA SANTOS LOPES	377735160175	196	1º SECRETÁRIO
RAPHAELLA CANDIDO GOMES GOES	330306130183	163	1º SECRETÁRIO	MARCIA MIREZ DE OLIVEIRA	201078210108	197	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
LUCIANO DA SILVA	42046400183	164	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	DANIEL BATISTA DA SILVA	267722970141	197	1º MESÁRIO
CATIA ELINE DA SILVA	239017330116	164	1º MESÁRIO	KAROLINE APOLINARIO DA CRUZ	310205670116	197	2º MESÁRIO
GUSTAVO ROMA ANDRADE DOS SANTOS	368653740191	164	2º MESÁRIO	MICHELLE IRAIDES ROSA FURQUIM	214149630132	197	1º SECRETÁRIO
RENATA APARECIDA FERREIRA	132112460299	164	1º SECRETÁRIO	AMANDA PEREIRA DA SILVA	238952160191	198	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
JOAO ROMEU SOARES NETO	42041530183	165	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	CATARINA CELIS ARAUJO RAMOS	41591900191	198	1º MESÁRIO
JOAO MARIA PASSOS	172958480124	165	1º MESÁRIO	THAYNARA HANNA SANTOS LEITE	417199350108	198	2º MESÁRIO
CARINA NOGUEIRA RODRIGUES	341691030183	165	2º MESÁRIO	ADRIANA MARIA SILVA SOUZA	267669930132	198	1º SECRETÁRIO
JULIANA AMARAL GIUFFRIDA ARIDIO	238981030175	165	1º SECRETÁRIO	IARA MERCIA ALVES DA CRUZ	214128620183	199	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
LIGIA MARCONDES LIMA	105919130167	166	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	DANIEL RICARDO DAMASIO	238924180116	199	1º MESÁRIO
LISIANE ALLES BUENO	56623480485	166	1º MESÁRIO	VANIA APARECIDA DE CASTRO	175072840116	199	2º MESÁRIO
LUCIANA FERREIRA VALENTE	289341360116	166	2º MESÁRIO	JEFFERSON GONCALVES DA CUNHA	172975500167	199	1º SECRETÁRIO
GABRIEL SOUZA MOTA	417202360191	166	1º SECRETÁRIO	MARIA IZABEL NASCIMENTO CABRAL	244118150191	200	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
CLEIDE MONICA DE AZEVEDO	262952880124	167	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	NILZA MARIA DE ATHAYDE	180603440124	200	1º MESÁRIO
MARCEL DOS SANTOS BARBOSA	239007000108	167	1º MESÁRIO	CARLA TAVARES DOS SANTOS	279656840108	200	2º MESÁRIO
CLAUDIA FARIAS DA COSTA	238848440124	167	2º MESÁRIO	ALEXANDRE MOURA DE ALENCAR	175071260183	200	1º SECRETÁRIO
PEDRO ANSELMO DIAS	417207570132	167	1º SECRETÁRIO				
MARIA JOSE BENEVENUTO DE OLIVEIRA	59930480191	168	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA				
NOELMA MARIA DA SILVA RICARDO	201078600116	168	1º MESÁRIO				
GUSTAVO FERNANDES HASHIMOTO	372777780132	168	2º MESÁRIO			</	



CURSOS FSS

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) inscreve ainda hoje para os cursos de Panificação Artesanal e Delícias para o Papai. No total, são oferecidas 240 vagas. Interessados devem ir à sede do órgão (Avenida Conselheiro Nébias, 388). Atendimento: das 9h às 12h e das 14h às 17h30.

PANIFICAÇÃO ARTESANAL

AGOSTO

Quatro turmas de 20 alunos com aulas sempre das 13h30 às 17h30
FASE 1
08 e 15/08 (segunda-feira) - 20 alunos
22 e 29/08 (segunda-feira) - 20 alunos
FASE 2
24 e 31/08 (quarta-feira) - 20 alunos
FASE 3
09, 16 e 23/08 (terça-feira) - 20 alunos

SETEMBRO

Quatro turmas de 20 alunos com aulas sempre das 13h30 às 17h30
FASE 1
05 e 12/09 (segunda-feira) - 20 alunos
19 e 26/09 (segunda-feira) - 20 alunos
FASE 2
14 e 21/09 (quarta-feira) - 20 alunos
FASE 3
06, 13 e 20/09 (terça-feira) - 20 alunos

DELÍCIAS PARA O PAPAÍ

Um dia de aula por turma (20 alunos cada), sempre das 13h30 às 17h30
DIAS DAS AULAS: 08/07 – 15/07 – 22/07 – 29/07



GINÁSTICA

A delegação do Brasil FC/Fupes foi campeã geral do Torneio Metropolitano de Conjuntos de Ginástica Rítmica e Ginástica Estética, disputado em Peruíbe, no domingo. Na ginástica estética, equipes santistas foram campeãs no infantil (10 a 12 anos), infanto-juvenil (12 a 14 anos), adulto (a partir de 16 anos) e na categoria livre. Já na rítmica, ficaram em segundo lugar nas categorias juvenil e adulto de cinco arcos. Organizada pela Liga Metropolitana de Ginástica, a competição reuniu 170 atletas.



ANNIE RIOS

FESTIVAL

A primeira edição do Festival CMG - Cinema, Música e Gastronomia terá várias atividades gratuitas no Centro Cultural Zona Noroeste (Av. Afonso Schmidt s/nº, Areia Branca), sábado. Também dentro da programação do evento, na sexta-feira, haverá workshop sobre a sétima arte, no Museu da Imagem e do Som (Miss - Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias), das 14h às 21h. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail: workshop@festivalcmg.com.br. Sábado, na Zona Noroeste, as atrações serão: 15h, show com a banda Ted Marengos; 17h, exibição de curtas produzidos em Santos e 18h, projeção do filme *Escola do Rock*. Outras informações podem ser obtidas através do site www.festivalcmg.com.

ANNIE RIOS

A cantora santista interpreta sucessos do pop rock internacional e nacional, sábado, 19h, na Concha Acústica (orla do Gonzaga). Será acompanhada por Maurício Martins (violão), Sérgio Lombardi (baixo) e Michel Seirafe (percussão). Gratuito.

TEATRO

Também na Concha, o grupo Bella Cia. apresenta o espetáculo infantil *Flor Flo Fi*, que conta a história de três palhaços, um pipoqueiro, um noivo e um músico que se juntam e fazem da rua o seu picadeiro. Domingo, 10h30. Grátis



DIVULGAÇÃO

BELLA CIA.



FESTA INVERNO 2016

Instalada no estacionamento da Arena Santos (Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias), a Festa Inverno 2016 continua hoje, a partir das 18h, com muitas atrações. Há as opções gastronômicas - são 15 lanchonetes e 8 restaurantes -, o Espaço Kids para os pequenos e apresentações de cinco bandas concorrendo na categoria cover do 2º Festival da Juventude. Na disputa estão os grupos Los Teachers (rock), Eixo (pop), Volver a Latinoamérica (pop), Banda Criolo (samba-rock) e Daniel e Samuel B. (MPB). Às 20h30, o público ainda pode participar da aula de dança de salão do professor Jimmy Faria de Luca. O evento tem entrada gratuita.



MPB

No projeto de música brasileira, hoje, os músicos Luizinho Mastellari, Thais Ribeiro, Bruno Conde, Max Soul e o convidado Marcelo França homenageiam Caetano Veloso. No repertório estarão canções como *Alegria, Alegria, Luz do Sol, Nosso Estranho Amor* e *Sorte*, entre outros sucessos do cantor e compositor baiano. O show na Concha Acústica (orla do Gonzaga, ao lado do canal 3) será a partir das 19h. Gratuito.



SEVREST

Na sexta-feira não haverá expediente na Unidade de Saúde do Trabalhador (Sevrest), por conta de serviço de desinsetização. O local reabre normalmente na segunda-feira.

CAPINAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA (04/07 A 08/07)



ZONA LESTE - MACUCO

Av. Afonso Pena, Av. Siqueira Campos, Av. Mário Covas, Av. Almirante Córane, Rua Senador Dantas, Rua Conselheiro João Alfredo, Rua Santos Dumont, Rua Rodrigo Silva, Avenida Almirante Tamandaré, Rua Capitão Alberto Junior, Rua Deodécio Augusto Santana, Rua Clóvis Galvão de Moura Lacerda, Rua Barão de Ramalho, Rua Dante Leonelli, Rua Arnaldo Silveira, Rua José Augusto Alves, Rua Trieste, Rua José dos Santos Neto, Rua Aristóteles Ferreira, Rua Vitorino Pinhão, Rua João Luso, Rua Imã Gondulpho, Rua Elia IV, Rua Dr. Bezerra de Menezes, Rua Celso Pontes, Rua Ari Barbosa, Rua Monsenhor Dr. Primo Vieira, Rua Antonio Maia, Rua Francisco de Paula Ribeiro, Rua Cidade de Antioquia, Rua Cleóbul Duarte, Rua Prof. Carolina Monteiro Rodrigues, Rua Cardeal Arcverde.

ZONA LESTE - EMBARÉ

Av. Afonso Pena, Avenida Almirante Córane, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Siqueira Campos, Rua da Liberdade, Rua Torres Homem, Rua Nabuco de Araújo, Rua Major Santos Silva, Rua Senador Dantas, Rua Estácio de Sá, Rua Benjamin Constant, Rua Greenhalg, Rua Pedro Ivo, Rua General Jardim, Rua Frei Vital, Rua Comendador Alfaia Rodrigues, Avenida Pedro Lessa, Rua Frei Francisco Sampaio, Rua Galeão Coutinho, Rua São José, Rua Frei Vital, Rua Oscar Sampaio, Rua Manoel Vieira Coelho, Rua Castro Alves, Rua Álvaro Alvim, Rua Oswaldo Córane, Rua Delphin Moreira, Rua Aureliano Coutinho, Rua Ministro João Mendes, Rua Humberto de Campos, Praça Joaquim Murinho, Rua Dr. Germano Melchert, Rua Dr. Constância Vaz Guimarães, Rua Vergueiro, Steidl, Rua Conselheiro Lafaiete, Rua Conselheiro Ribas, Avenida Dr. Epitácio Pessoa, Rua Cel. Proost Souza, Rua Sampaio Moreira, Rua Nascimento, Rua Padre Visconti.

ZONA NOROESTE - SABOÓ

Av. Martins Fontes, Caminho do Mirante, Caminho do Trinta, Caminho Maria Rosa, Caminho Santa Maria, Estrada João Baptista, Largo da Saudade, Largo Patrícia Galvão, Praça Chafic Mehanna Khamis, Praça José Bonifácio - O Moço, Praça Ruy de Lugo Viña, Praça Santa Paulina, Rua Aprovada 972, Rua Aprovada 973, Rua B, Rua Babalorixá Vivaldo Pires de Carvalho, Rua Brigadeiro Newton Braga, Rua C, Rua Cananeia, Rua Caragatatuba, Rua D, Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis, Rua E, Rua Ernesto Fulgoso, Rua Ernesto Xavier Krone, Rua Flaminio Levy, Rua Francisco Pedro dos Reis, Rua Grande, Rua Guarujá, Rua Iguape, Rua Ilha Bela, Rua Itanhaém, Rua Manoel Barbosa da Silveira, Rua Maria Mercedes Féa, Rua Pio XII, Rua Professora Maria Neusa Cunha, Rua Renata Câmara Agondi, Rua São Sebastião, Rua São Vicente, Rua Ubatuba, Rua Vivaldo de Almeida Nery, Rua 13, Rua 7, Servidão de Passagem Abib Moysés Aub, Servidão de Passagem Aristheu Bulhões, Servidão de passagem Átilla Cazal, Servidão de passagem Cláudio Cavallini, Travessa Luciano de Castro, Travessa Primeira, Travessa Quarta, Travessa Quinta, Travessa Segunda, Travessa Terceira.

ZONA NOROESTE - CHICO DE PAULA

Av. Marginal da Via Anchieta, Avenida Nossa Senhora de Fátima, Rodovia Anchieta, Rua Abílio dos Santos, Rua Almirante Vivaldo Cheola, Rua Ana Santos, Rua Aparecido Cabrera, Rua Boris Kauffmann, Rua Cristiano Solano, Rua Doutor Pedro Paulo de Giovanni, Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães, Rua Francisco Lourenço, Rua João Moreira Salles, Rua João Paulo Deales Bernardo, Rua Júlia Ferreira de Carvalho, Rua Particular Antônio Francisco Lourenço, Travessa Almeida, Travessa Gema Rabelo, Travessa São Jorge, Travessa Vila Nova